

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-12-2023.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, foi realizada a chamada para a trigésima segunda sessão extraordinária, com ingresso imediato na Ordem do Dia, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta minutos às quinze horas e onze minutos. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23 (Processo nº 0948/23), após ser discutida por Pedro Ruas, João Bosco Vaz, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Moisés Maluco do Bem, Ramiro Rosário, Fernanda Barth, Biga Pereira, Roberto Robaina, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Tiago Albrecht, Jessé Sangalli, Engº Comassetto, Prof. Alex Fraga, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Jonas Reis, Mônica Leal, Mauro Pinheiro e Márcio Bins Ely. Foi apregoada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23, de autoria de Gilson Padeiro, bem como aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoado Requerimento de autoria de Idenir Cecchim, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 042/23 (Processo nº 1282/23). Foram apregoadas as Emendas nºs 02 e 03, de autoria de Idenir Cecchim apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 042/23, bem como aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio destas Emendas às Comissões Permanentes. Foi apregoado Requerimento de autoria de Cassiá Carpes, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 480/23 (Processo nº 0812/23). Foi apregoada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 480/23, de autoria de Mônica Leal e Cassiá Carpes, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/23, de autoria de José Freitas (Processo nº 0061/23), bem como aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Pedro Ruas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a presente Sessão. Foi

aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23, por vinte votos SIM e onze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Pedro Ruas e Aldacir Oliboni. Hamilton Sossmeier, presidindo, em razão de alegação de Tiago Albrecht e de Cláudio Conceição de não ter sido seus votos computados, declarou nula a coleta de votos do Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23 e realizou nova votação. Em nova coleta de votos, em razão da nulidade da primeira, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 563/23 por vinte e dois votos SIM, doze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, tendo votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e tendo optado pela Abstenção Lourdes Sprenger. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e cinquenta e oito minutos às dezessete horas e quatro minutos. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/22 (Processo nº 0414/22), por onze votos SIM e vinte e um votos NÃO, após ser discutido por Jonas Reis e ser encaminhado à votação por Comandante Nádia, Biga Pereira e Jonas Reis, em votação nominal determinada por Idenir Cecchim, presidindo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, tendo votado Não Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 044/23 (Processo nº 1295/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 064/23 (Processo nº 0863/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 745/23 (Processo nº 1304/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 102/23 (Processo nº 1290/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 669/23 (Processo nº 1148/23). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 689/23 (Processo nº 1206/23). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 689/23 (Processo nº 1206/23). Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo 689/23 (Processo nº 1206/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 098/23 (Processo nº 1208/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 103/23 (Processo nº 1298/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 091/23 (Processo nº 1150/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 749/23 (Processo nº 1314/23), após ser discutido por

Airto Ferronato, por vinte e oito votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Airto Ferronato, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e tendo votado Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Mari Pimentel, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo 042/23 (Processo nº 1282/23). Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo 042/23 (Processo nº 1282/23). Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo 042/23 (Processo nº 1282/23). Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo 042/23 (Processo nº 1282/23). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 032/23 (Processo nº 1322/23). Foi apregoadada a Emenda nº 01, de autoria de Jonas Reis e de Engº Comassetto, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 032/23, bem como aprovado Requerimento, solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 032/23. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 032/23. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 045/23 (Processo nº 1307/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 029/23 (Processo nº 1258/23), por vinte e quatro votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina, Aldacir Oliboni e Biga Pereira, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e tendo votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Giovanni Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 043/23 (Processo nº 1291/23). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 032/22 (Processo nº 0774/22). Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e cinquenta e oito minutos às dezoito horas e vinte e sete minutos, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 047/23 (Processo nº 1328/23), após ser discutido por Tiago Albrecht, Ramiro Rosário, Engº Comassetto, Ramiro Rosário em tempo cedido por Comandante Nádia, Aldacir Oliboni, Idenir Cecchim, Engº Comassetto, em tempo cedido por Mônica Leal, Jonas Reis, Gilson Padeiro e Mari Pimentel. Foi aprovado Requerimento solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 047/23. Foi apregoadado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para a

Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 047/23. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 047/23, após ser encaminhada à votação por Tiago Albrecht, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, por onze votos SIM e vinte e três votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Engº Comassetto, Giovani Culau e Coletivo, Jonas Reis, Karen Santos, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e tendo votado Não Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 047/23. Foi constatada existência de quórum deliberativo, em verificação de quórum solicitada por Aldacir Oliboni. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando a inclusão, na priorização da presente Sessão, e apreciação imediata, do Projeto de Lei do Legislativo nº 562/23 (Processo nº 0947/23), em substituição ao Projeto de Lei do Legislativo nº 018/22 (Processo nº 0039/22), após ser encaminhado à votação por Aldacir Oliboni, por treze votos SIM, doze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, tendo votado Não Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Claudio Janta, Engº Comassetto, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e tendo optado pela Abstenção Cassiá Carpes. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassiá Carpes, solicitando inclusão de matéria na priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Às dezenove horas e quarenta e três minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier, Lourdes Sprenger e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (14h58min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Eu quero fazer um agradecimento juntamente com a nossa Mesa Diretora por este ano. Nós estamos hoje na nossa última sessão e quero agradecer, em primeiro lugar, a Deus, à família e aos colegas por este ano em que pudemos trabalhar e desenvolver muitos projetos. Agradeço a todos os assessores de todos os vereadores que colaboraram conosco neste ano. Foi um ano bastante produtivo, aliás, o ano dos 250 anos deu muito

trabalho devido a muitos eventos que nós realizamos. Quero agradecer aos motoristas da Casa, que carregaram as comissões, que nos levaram a vários lugares, atendendo nossas demandas e agendas. Também não posso deixar de agradecer a nossa equipe dos 250 anos, que projetou e planejou os 250 anos da Câmara Municipal.

Quero dizer que a nossa Mesa Diretora neste ano produziu, eu acredito, bastante. Não posso deixar de agradecer: em 2021, ao Ver. Márcio Bins Ely, presidente; em 2022, ao Ver. Idenir Cecchim; e às Mesas Diretoras que nos antecederam. Sou muito grato a Deus pela parceria. Tivemos uma Mesa que discutiu, que não foi omissa, que sempre que tinha que pautar de forma positiva, pautou de forma positiva; quando teve que pautar de forma negativa, pautou de forma negativa; quanto teve que discutir, discutiu; mas nunca, em momento algum, faltou o respeito desta Mesa entre os pares.

Agradeço aos diretores, desde a diretora-geral, aos nossos diretores da Casa, aos funcionários e servidores. Quero agradecer também à nossa presidente da Procuradoria Especial da Mulher, Ver.^a Mônica Leal, pelo belíssimo trabalho; à Ver.^a Lourdes Sprenger, à frente da nossa Escola do Legislativo; juntamente com o vice-presidente, Ver. Aldacir Oliboni, que fizeram um grande trabalho e realizaram, entre tantas atividades, o 1º Encontro das Câmaras Municipais. Foi um encontro inédito, no qual tivemos palestrantes do Senado aqui conosco. Agradeço a todos os servidores da Casa, das obras, das terceirizadas, desde aqueles que servem o cafezinho até a diretora-geral desta Casa.

Então, em nome da Mesa Diretora, quero fazer esse registro, quero fazer esse agradecimento e dizer muito, muito, muito obrigado. Muito obrigado pela parceria de todos os vereadores, pela confiança de nós, juntos, podermos encerrar o trabalho neste ano. Quero aqui dar também as boas-vindas ao novo Presidente eleito por esta Casa, Ver. Mauro Pinheiro, e, em nosso nome – combinamos hoje que só eu falaria em nome da Mesa Diretora –, desejamos, Ver. Mauro Pinheiro, muito sucesso pela frente, juntamente com a sua Mesa Diretora. Que Deus o capacite cada vez mais e que possa ter um 2024 de muito sucesso. Não vamos dizer pouco trabalho, porque não vai ter pouco trabalho; será de muito trabalho, com certeza, até porque é um ano eleitoral. Mas sabemos da sua capacidade, já foi presidente desta Casa, e tenho certeza de que não lhe faltará capacidade para presidir esta Casa, que é uma Casa de todos os gaúchos, porque é da nossa capital. Então, da minha parte, muito obrigado. Estão suspensos os trabalhos para o registro fotográfico.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h59min.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (15h11min) Estão reabertos os trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, ao PLL nº 563/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação requerimento solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 01, ao PLL nº 563/23, às comissões. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLE nº 042/23.

Apregoo as Emendas nºs 02 e 03, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, ao PLE nº 042/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim, solicitando dispensa do envio das Emendas nºs 02 e 03 ao PLE nº 042/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 480/23.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Cassiá Carpes, ao PLL nº 480/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação requerimento solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 480/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. José Freitas, ao PLL nº 029/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação requerimento solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 029/23 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Pedro Ruas (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito alteração na ordem de priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLL nº 563/23, passar à discussão e votação, em bloco, dos projetos PR nº 064/23, PR nº 091/23; PR nº 098/23, PR nº 102/23, PR nº 103/23; PLL nº 669/23, PLL nº 689/23, PLL nº 745/23 e PLL nº 749/23, todos de autoria da Mesa Diretora.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas, solicitando formação de bloco de votação para os projetos PR n° 064/23, PR n° 091/23; PR n° 098/23, PR n° 102/23, PR n° 103/23; PLL n° 669/23, PLL n° 689/23, PLL n° 745/23 e PLL n° 749/23, todos de autoria da Mesa Diretora. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. N° 0948/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 563/23, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que permite o funcionamento de entidades destinadas à prática e ao treinamento de tiro desportivo sem restrição de horário e sem necessidade de distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades no Município de Porto Alegre. **(SEI 036.00135/2023-44)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relatora-Geral Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-12-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLL n° 563/23. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Ilustre Presidente Hamilton Sossmeier, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, aproveito, Sr. Presidente, para cumprimentá-lo pela gestão, pelo cavalheirismo, pelas gentilezas, pela forma democrática com que esteve à frente desta Casa nesse período, e, por extensão, cumprimento toda a Mesa .Em particular neste momento exato, o Ver. Moisés Maluco do Bem, que sabe que lhe dedico afeição especial, e o meu comentário aqui não é nada pessoal, eu tenho restrição ao projeto, restrições bem sérias. Veja bem, Ver. Prof. Alex Fraga, todas as atividades – todas! – têm alguma forma de regramento de horário, local, de som, então por que essa atividade, em especial, de treinamento de tiros seria diferente? Todas as atividades, todas elas têm um regramento no que tange ao local onde podem estar, ao

horário em que podem funcionar, ao som que podem produzir, usa-se decibelímetro inclusive. Não é uma atividade – eu tenho obviamente respeito por quem trabalha nela – que me pareça que mereça uma consideração tão especial nesse nível, não é por ser essa, ou aquela, mas essa atividade é especial, essa atividade, inclusive, se não é bem organizada a forma de praticá-la, ela oferece riscos. Então, o local onde pode funcionar, o horário em que pode exercer as suas atividades e o nível de ruído que pode produzir minimamente são três questões que não podem ficar sem regramento. A própria liberação sempre é discutível, dependendo do local, em termos de Município. Imaginem agora se for desregulamentada, ou seja, liberada, no todo, quanto ao horário, quanto ao local, quanto ao ruído. Então, respeitosamente, Ver. Moisés Barboza, eu quero, em meu nome, porque é uma discussão, ainda não é encaminhamento, dizer que é um projeto que não pode ser aprovado por esta Casa. Porto Alegre vai dar um exemplo muito ruim nesse sentido, se isso ocorrer. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL n ° 563/23.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, eu desisto porque o Ver. Pedro Ruas já falou tudo que eu penso; eu voto contra o projeto.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL n ° 563/23.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, depois da fala do colega Pedro Ruas não são necessários cinco minutos. Este projeto é tremendamente perigoso, porque ele não tem limites. Nós não estamos aqui fazendo um debate político, ideológico, de concepção. Cada um tem a sua visão; eu tenho a minha. Há pessoas aqui para as quais expressei pessoalmente a minha opinião. O problema do projeto do colega Moisés Barboza é que você pode ter uma escola de tiro, você pode ter uma entidade com essas funções ao lado de um hospital, ao lado de uma escola, enfim, não há limites. Eu acho que, neste momento, temos que ter muito cuidado, nós temos um incremento impressionante de utilização desses espaços de forma completamente indevida. Então, eu acho que as próprias instituições que fazem atividades desportivas deveriam conversar e formar um grupo de trabalho com o Executivo, com o Legislativo, com a sociedade para discutirem uma modalidade que não virasse um anteparo para outras atividades que não esportivas. Nesse sentido, nós somos completamente contra o descontrole de qualquer entidade, associação, clube de tiros em que não haja controle, que estejam próximos de escolas, próximos de hospitais, problemas de horário, enfim. Somos radicalmente contra o projeto tal qual ele veio à pauta e eu tenho absoluta certeza de que, nesta Casa, este projeto não vai ser aprovado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLL n° 563/23.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Hamilton Sossmeier, os colegas vereadores e vereadoras, o público que está acompanhando a nossa sessão, de modo especial os guardas municipais, que se fazem presentes, sejam bem-vindos, o projeto de vocês não entra neste ano, já está encaminhada a audiência pública; portanto, o debate constante será no próximo ano. (Palmas.)

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o Ver. Moisés traz à Câmara um debate nacional. Quem dos senhores e das senhoras concorda que se instale ao lado da sua casa, da sua creche, do seu hospital uma escola de tiro? Nós temos aqui alguns que são favoráveis. Vocês lembram quem foi que trouxe essa pauta ao Brasil e o que aconteceu com o armamento desordenado da população? Desordenado. Sem limites. O governo federal, atualmente, o nosso Presidente, há poucos dias, determinou um decreto dando um novo regramento para as escolas de tiro e para quem tem porte de arma. Está aqui toda uma legislação em nível federal. Perdoe-me, nobre colega Moisés Barboza – gosto muito do Moisés –, mas, nesse aspecto, esse projeto é inconstitucional. Ou os senhores acham que uma legislação municipal vai prevalecer sobre uma legislação estadual ou federal? Nunca, nunca. Pode esse decreto do governo federal atingir muitas pessoas que estão nesse meio? Já atingiu, o decreto presidencial já deu um novo regramento; portanto, não há nem motivo para nós nos debruçarmos sobre uma matéria inconstitucional, Pedro Ruas, tem razão. Agora, nós temos que, neste curto espaço de tempo, na última sessão, discutir um tema tão polêmico. Por isso, nós pedimos ao Ver. Moisés para que adiasse, a fim de discutirmos isso no próximo ano, mas não quis. Eu respeito a posição do colega vereador, até porque tem alguns parceiros aqui que estão presenciando a votação; mas, se depender deste vereador e da nossa bancada, podem ter certeza que vai prevalecer o decreto presidencial do novo Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLL n° 563/23.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Boa tarde, Presidente Hamilton, todos que nos acompanham. Eu vim aqui desmistificar o assunto. Em primeiro lugar, vocês ouviram aqui o vereador do PT, o Ver. Oliboni, criando uma radicalização, uma ideologização do assunto, falando no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na verdade, a proposta aqui não tem nada a ver com isso. A proposta aqui é para corrigir, sim, um erro de um decreto, porque esse, sim, é inconstitucional; porque quem regra o território de Porto Alegre é o Legislativo municipal de Porto Alegre. Ontem ou anteontem, o mesmo projeto corrigiu esse problema em Santa Maria, onde o Legislativo aprovou o mesmo teor do projeto: a fiscalização, a legislação para as escolas de tiro desportivo, onde, inclusive, servidores da Guarda Municipal, valorosos servidores da segurança pública, fazem as suas qualificações, as suas atualizações. (Palmas.) Quero

aqui agradecer e citar a presença de duas dessas escolas: a Magaldi, que tem 45 anos, e a Tiro 4, que tem mais de 100 anos. Nenhuma delas vai poder existir. Os senhores e as senhoras vão fechar as 14 escolas que têm em Porto Alegre. Vão fechar, porque o decreto, no art. 32... E é isto que os vereadores da oposição não estão lendo para as senhoras e para os senhores, que o art. 32, de 2023, escrito, assinado e publicado pelo Presidente Lula, cria o seguinte: as entidades de tiro desportivo... Inclusive, quero lembrar que o tiro desportivo é responsável acho que pela primeira premiação de brasileiros em esportes olímpicos, em 1920. É a única prática esportiva que necessita de um local fechado, controlado, regrado pelo Exército brasileiro, pela Secretaria do Meio Ambiente. Os decibéis não podem vazar. Todas elas são regradas e fiscalizadas, e continuarão sendo fiscalizadas. Está aqui. (Palmas.)

E diz aqui no decreto: as entidades de tiro desportivo só vão poder funcionar se estiverem a uma distância superior a um quilômetro em relação a estabelecimentos de ensino, sejam eles públicos ou privados. Primeiro, isso sim é inconstitucional. É inconstitucional regradar o que pode e o que não pode ter de instituições de ensino... Não pode ter? Outra, essas escolas que visam sim à qualificação, ao treinamento, ao licenciamento que o próprio governo federal, o Exército e o SMAMUS fazem, têm controle sonoro. Alguém aqui vai tirar o estande de tiro lá da cadeia pública do BOPE, que é aberto? Alguém vai tirar os outros estandes que são abertos, públicos, onde a Guarda Municipal não pode às vezes fazer o seu treinamento, onde as pessoas que se qualificam e são praticantes do tiro esportivo não vão?

Gente, bom senso. Vamos parar de fazer essa briguinha do bolsonarismo contra o lulismo, do lulismo contra o bolsonarismo. Os regramentos continuarão existindo. Inclusive, agradeço a emenda do Ver. Gilson Padeiro, que é vizinho da instituição Tiro 4, que deixa o horário de funcionamento a critério da Prefeitura. Os decibéis vão continuar sendo regradados, e o Exército vai continuar sendo regrado, mas não sejamos nós irresponsáveis de embarcar em um decreto visivelmente inconstitucional e gerar o fechamento de tantas e tantas escolas de tiro desportivo, regramento e qualificação, que servidores e servidoras utilizam para o seu treinamento. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente, meus caros colegas, o PT do Jonas Reis segue na sua sanha de cercear a liberdade do cidadão, de prejudicar a geração de emprego e renda no País e também de rasgar o pacto federativo.

Esse decreto do governo Lula é mais uma tentativa do governo federal de restringir a liberdade do cidadão de poder praticar a sua atividade esportiva do tiro, de poder gerar emprego e renda dentro desses estabelecimentos e também de invadir competências claramente municipais. Assim como a famigerada reforma tributária de Lula, aprovada agora a toque de caixa no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados,

também traz uma série de prejuízos aos municípios, às prefeituras, às câmaras de vereadores de todo País, a tentativa de regulamentar distanciamento, horário de funcionamento e até mesmo a simples existência da atividade de clubes de tiro esportivo nas cidades do Brasil, especialmente na nossa Porto Alegre, é algo completamente absurdo.

Quero lembrar aqui que é dever do Estado promover o esporte, é dever do Estado fomentar todas as atividades, todas as práticas esportivas, entre elas o tiro esportivo. E talvez, de todas as atividades de desporto, aquela que fica presa – que é exclusivamente executada dentro dos clubes – é a prática do tiro. Clubes esses, aliás, que seguem todas as normas de segurança, não apenas para as pessoas que estão lá praticando tiro, quanto os funcionários desses estabelecimentos e também as pessoas ao redor. Tanto é que não há qualquer tipo de comunicação com o mundo externo, com a rua, para dentro desses clubes onde se pratica o tiro.

Quero reforçar aqui que é dever desta Casa, é dever do Parlamento do Município, primeiro, que nós respeitemos e puxemos para este Poder Legislativo a competência de poder legislar aquilo que diz respeito a nossa cidade. Metragem, qual tipo de estabelecimento pode ser instalado próximo a outro – isso é competência do nosso Parlamento Municipal e não de Lula, através de decreto. Segundo ponto é que nós continuemos olhando para esta cidade sendo uma cidade amiga do empreendedor, sendo uma cidade que diga ao empreendedor que venha aqui, se instale aqui para que nós possamos gerar emprego e renda e também mais impostos para o Município, para podermos dar retorno à população, muito especialmente àquela que mais necessita. Porto Alegre, mais uma vez, tem o dever também de dizer “sim” à liberdade, de dizer “sim” àquele cidadão que deseja ter a sua arma regular, que deseja praticar o tiro esportivo, que deseja ensinar para sua família a responsabilidade de buscar a sua própria segurança, de buscar a sua própria independência com responsabilidade perante o crime e também perante os tiranos que, volta e meia, se usam do poder para tentar calar a população e colocar o Brasil de joelhos a ideologias nefastas que tanto mal já fizeram no mundo. Tanto é que o primeiro papel de um ditador, ao longo de toda história da civilização, sempre foi desarmar a população. Hitler, Stalin; Maduro, na Venezuela, uma das suas primeiras práticas sempre foi desarmar a população justamente para que a população não tenha condições de se levantar contra a tirania. Isso não acontecerá no Brasil e Porto Alegre precisa sinalizar também nesse sentido. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Fernanda Barth está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADORA FERNANDA BARTH (PL): Boa tarde a todos que nos assistem, a todos que estão acompanhando a sessão presencialmente hoje, aos colegas. É uma pena que a gente veja tanta desinformação em cima deste tema, porque o que a gente assiste neste País é uma guerra declarada contra os CACs e clubes de tiro, através de preconceito e ideologização política, numa manobra clara e estratégica que visa perseguir

e fechar os clubes de tiro, através de uma legislação impossível de ser cumprida, para que os clubes fechem, e a população pare de ter acesso a locais seguros em ambientes controlados para fazer seu treino esportivo para aprender a atirar, que é um direito de quem quiser. A gente sabe que hoje tem toda uma burocracia necessária para qualquer um que queira comprar uma arma ou ter porte de arma ou ser membro de um clube de tiro. Não é assim: qualquer um entra lá e faz. Já existe regulamentação, como já existe regulamentação relativa à questão dos decibéis e do barulho. A guerra contra os CACs faz parte da ideologia comunopetista, sempre fez e faz parte da ideologia da esquerda onde quer que tenha implantados regimes ditatoriais, onde o segundo passo, depois de desarmar a população, foi jogar toda a sociedade livre prisioneira de censura ou em algum campo de concentração. População desarmada, população que não tem acesso aos meios de praticar a autodefesa é ovelha frente a lobos. Todas as pessoas têm o direito de se proteger contra o estado autoritário e abusivo, e é por isso que os regimes ditatoriais de esquerda, na sua grande maioria, mas os de direita também fazem isso, buscam desarmar a população e tirar todo acesso da população civil às armas, acesso legal, eu digo. O esporte olímpico do tiro trouxe muitas medalhas para Porto Alegre já. Nós vamos estar impossibilitando as pessoas de treinarem num ambiente altamente controlado e seguro. Já existe, como eu disse antes, o controle de ruído, e o horário vai ser regulamentado pela Prefeitura na emenda que foi colocada no projeto. Os clubes de tiros são entidades sérias que oferecem treino, ambiente e equipamento para os praticantes do esporte. Rejeitar esse projeto é acabar com o esporte, porque, se os clubes forem expulsos da cidade, quantos poderão se deslocar para longe para conseguir treinar? É uma estratégia, sim, é uma estratégia para fechar os clubes. Eu me sinto muito segura em votar esse projeto do Ver. Moisés, porque eu sei que os clubes de tiros são entidades absolutamente idôneas e sérias, e nós não temos nenhum caso registrado, no Rio Grande do Sul, de tiroteio em frente à escola de tiro ou de qualquer tipo de problema em escola de tiro. São ambientes controlados e seguros, e esse projeto terá meu voto favorável. Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Presidente Hamilton Sossmeier, caros vereadores, vereadoras, público que hoje nos agracia com a sua presença aqui nas galerias, quero saudar nossos amigos da Guarda Municipal, muitos liderados pelo meu amigo Espírito Santo, pelo pessoal aqui também do Simpa. (Palmas.) Aos recicladores e recicladoras, minhas amigas, que bom tê-los aqui conosco. (Palmas.)

Quero me dirigir a vocês para o debate dessa proposição do nosso colega Ver. Moisés. E aqui eu quero trazer aspectos que envolvem esse tema e que podem ser considerados, na análise, partindo do pressuposto, vereador, que a questão vai além do debate econômico, legal e desportivo. Eu chamo atenção a esses aspectos, inevitavelmente ligados ao debate, eu quero aqui manifestar a todos a declaração de que eu sou a favor da cultura da paz, e isso é muito importante para cada um de nós e para

quem mora na vila e que perde seus filhos para as chamadas balas perdidas. Eu falo como uma mulher que sabe o que é perder um filho. Eu quero aqui chamar atenção de que nós, por essa razão, defendemos políticas públicas que regulem com sensatez o porte e a posse das armas, que definam critérios acerca de quem pode acessar as armas de fogo no País.

Eu quero lembrá-los aqui, Ver. Bosco, do acontecimento que envolveu, na semana passada, o empresário Rogério Saladino. Três mortes tiveram ali. Quem não viu, quem não assistiu e faz referência a essa situação? A policial, o empresário, o funcionário do condomínio. Isso tem sido cada vez mais frequente, e vale de alerta para a importância de critérios para se liberar o uso de arma de fogo. Esse é um fato que coloca, sem dúvida, o papel dos ambientes que autorizam o uso após o treinamento. Certamente, muitas pessoas com um grau grande de despreparo estão sendo autorizadas a ter posse de armas de fogo. Eu acho que aqui, Ver. Moisés, não se sustenta o argumento de que o aumento da violência exige que o cidadão individualmente se proteja. Então vamos abrir mão do Estado, não é? Não precisa mais de guarda, não precisa mais de polícia civil nem militar, não vamos precisar. Cada um de nós que tiver dinheiro para comprar uma arma sai se protegendo e sai matando, como aconteceu com o empresário Rogério Saladino.

Eu quero, por último, chamar atenção: quando o governo anterior flexibilizou a legislação, aumentaram os feminicídios. A arma de fogo foi o instrumento mais utilizado para matar mulheres no Brasil. Esse é um dado, não é uma opinião. Eu quero dizer que, quando os CACs foram liberados, quase 700 novas armas de fogo foram liberadas, 47% dos registros, em 2022, e os CACs cresceram, a violência cresceu também.

Eu quero dizer aqui, Presidente, que a arma dá uma falsa sensação de segurança, e isso tem matado mais crianças, mais mulheres, mais inocentes. Então, eu pergunto, Ver. Moisés, qual é o motivo de levantar restrições sobre o horário do funcionamento dos clubes de tiro? Aonde está a preposição educativa para atuar nos ambientes de cultura da paz? Aonde está? Isso não se propõe aqui? Isso propõe a liberação, ao invés de a gente se preocupar com a cultura. Qual é o simbolismo disso para as gerações que hoje estão na escola? Qual a garantia da segurança para as nossas crianças?

Concluo, portanto, dizendo: todas as empresas tem serviço, horário de funcionamento – todas! Por qual razão o clube de tiro não teria? Só isso, muito obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Hamilton, eu confesso que o Ver. Moisés fez um projeto... Ele diz assim: não vamos fazer polarização, lulismo contra bolsonarismo. Eu sou do PSOL, não sou, portanto, um lulista, mas votei no Presidente Lula porque justamente via no projeto do Bolsonaro um projeto de destruição nacional. E o Moisés, embora diga que não queira fazer essa polarização, apresenta um projeto de lei que é justamente um tipo de projeto que busca ter respaldo político na base social daqueles setores que acham que a violência individual, o

armamento individual vai resolver os problemas da segurança pública. Então, ele faz um projeto de lei inconstitucional, porque nós temos um decreto presidencial que, justamente, regula a questão ligada... E aqui o decreto é um decreto recente, que regula, justamente, os temas que o Moisés quer que seja objeto de legislação municipal, sem nenhum tipo – e isso que é o projeto do Moisés – de controle dos clubes de tiro em relação aos seus locais. Então, pode-se colocar clubes de tiro perto de escola, perto de hospital, pode-se colocar clube de tiro, independentemente do horário. Então, é um tipo de projeto que não serve para a cidade de Porto Alegre.

E eu quero chamar a atenção, porque nós estamos aqui com a visita dos guardas municipais, e quem realmente quer segurança pública, eu quero chamar a atenção para os guardas municipais, porque os guardas municipais são os primeiros a serem chamados...

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): O Moisés e os vereadores da base do governo devem escutar esse grito dos guardas municipais, devem prestar atenção no que estão dizendo que não querem o plano de carreira, porque não foi debatido com eles.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Então, eu quero chamar a atenção justamente, quero chamar a atenção de vocês, guardas municipais, nós estamos aqui fazendo uma discussão que, em última instância, é sobre segurança pública. E eu sei – eu sei – que tem muita ideologia bolsonarista que tenta entrar na cabeça dos guardas municipais, como se o problema da segurança fosse uma questão individual, mas não, segurança deve ser pública. E segurança pública boa é segurança pública onde a base das profissões que trabalham para a segurança do Estado sejam valorizadas e respeitadas. Então, isso é o que nós precisamos discutir e não projetos individuais que não aceitam a regulamentação dos clubes de tiro e não aceitam um decreto presidencial que deve ser respeitado e que não deve ser desacatado por legislação municipal. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente Hamilton, colegas vereadores, público que nos assiste, Guarda Municipal, que está aqui, que diz respeito à segurança pública; os nossos queridos atiradores, CACs; querido Moisés, tu foste muito feliz nesse projeto de lei que restabelece a prerrogativa do Município de legislar a respeito de funcionamento e limites, distanciamento entre os segmentos. É

mentira, e eu falo com todas as letras ao Ver. Robaina, que é bom que me escute, que o decreto do desgoverno está acima do Município nessa questão de horários e distanciamento. A Súmula Vinculante 38 do STF diz e esclarece muito bem que é a competência exclusiva do Município de falar a respeito do funcionamento de horário e distanciamento entre os segmentos.

Ora, um decreto inconstitucional, um decreto que simplesmente retira a liberdade das pessoas, a liberdade das pessoas poderem empreender, a liberdade das pessoas poderem fazer um esporte, e a liberdade das pessoas de bem entender e de entrar num clube de tiro, ir lá simplesmente assistir a uma aula. Eu, às vezes, fico pensando se quem é contra clube de tiro, quem é contra o cidadão de bem armado, se essa pessoa é ignorante no sentido de ignorar o que significa um clube de tiro, um cidadão de bem estar armado, ou se usa de má-fé, fazendo narrativas mentirosas, falaciosas, falando coisas que, muitas vezes, os tiranos, os ditadores, ao longo da história do mundo, fizeram: criaram o medo nas pessoas para que elas fossem dominadas.

E aqui vocês sabem: eu sou policial militar, brigadiana, com muito orgulho, e eu não tenho medo de cidadão de bem armado; eu tenho medo é de criminoso, de bandido que anda armado – esses sim. Os senhores que são contra clube de tiro, que são contra pessoas de bem armadas, é que deveriam estar com medo. Porque quando esse desgoverno colocou um decreto que proíbe pessoas de bem estarem nos clubes de tiro, que proíbe desportistas de terem o número necessário de cartuchos para executarem seu treinamento, que tirou a possibilidade das pessoas de bem – que cumprem todos os pré-requisitos – terem o seu armamento para defender a si, a sua família e a sua propriedade. Esses que aceitam isso são os primeiros que querem a escravidão. Eu quero dizer para vocês que os grandes ditadores tiranos da história dominaram pelo medo e pelo cerceamento das liberdades.

Eu quero falar aqui aos colegas que estão indecisos: pensem bem, Porto Alegre tem 17 clubes de tiro que já estão postos. É justo a gente simplesmente dizer para que eles não existam mais? Um clube de tiro que existe há anos, um clube de tiro que nunca deu problemas devido ao som, pois tem tratamento acústico, que nunca teve sequer algum incidente, que continuará sendo fiscalizado pelo Exército Brasileiro, que continuará sendo fiscalizado por todos e muito mais. Então, queridos, não é justo que, além de não deixarmos Porto Alegre exercer a sua função, a sua prerrogativa de definir horários, de definir limites, de definir distanciamento... Não é justo com esses clubes de tiro, e muito menos com os desportistas. Eu não creio que os vereadores irão querer ter suas funções usurpadas por um decreto federal que é inconstitucional. Então, eu gostaria de pedir, sim, aos vereadores, o seu “sim” a esse projeto de lei, inclusive, que vem auxiliado com uma emenda do Ver. Gilson, fortalecendo o horário do funcionamento pelo Executivo, e dizer aos senhores que armamento não mata, armamento protege. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver.^a Fernanda Barth e Ver. João Bosco Vaz, eu estava numa dúvida sobre o projeto. O projeto do vereador é bem simples, e não está muito explicativo; depois que ele veio na tribuna e mostrou o que que é, eu fui me informar. E, principalmente, depois dos discursos – depois dos discursos – que eu ouvi aqui, ideológicos é verdade, fui me informar há quantos anos estão essas escolas de tiro, CACs, seja o que for, são pessoas treinadas. Eu quero saber se a esquerda vai cuidar lá no Rubem Berta, lá em todos os lugares onde tem tiroteio todos os dias, onde são treinados pelos próprios bandidos; esses são treinados pelos próprios bandidos, e aí a esquerda não se preocupa, a esquerda não se preocupa.

Eu descobri aqui, nessa discussão, que realmente o decreto do governo federal é ideológico, mas que bom, deixa ele fazer o decreto ideológico. Agora eu não preciso me submeter a um decreto ideológico. Aí eu fui me informar. Nesse tempo, quantos clubes existem e há quanto tempo estão em Porto Alegre? Há muito tempo. Algum vizinho reclamou? Não! Interferiram em algum hospital, em alguma escola, em algum condomínio? Não! Então, Ver. Moisés, eu quero agradecer à esquerda por ter me convencido que eu devo votar “sim” nesse projeto. (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente Hamilton Sossmeier, senhoras e senhores aqui presentes; Ver. Moisés, parabéns, parabéns pela coragem de propor esse projeto, parabéns pela altivez de defendê-lo. É bem verdade que Vossa Excelência e eu, muitas vezes, divergimos aqui e acolá. Mas, quando se trata em defender quem gera emprego e renda, quando se trata de defender o esporte, estamos juntos, e esse projeto de Vossa Excelência é muito bom. Em 2003, no primeiro ou segundo semestre do curso de teologia, eu fiz uma cadeira chamada lógica com o querido professor Nereu Haag – mando um abraço para Nereu Haag neste momento - e lá na aula de lógica, primeiro ou segundo semestre – era uma cadeira para todos –, ele nos ensinou a falácia do espantalho. E eu acho produtivo que na Câmara de Vereadores de Porto Alegre nós tenhamos exemplos do conteúdo de uma cadeira porque o que a esquerda faz nesse microfone é a típica falácia do espantalho. Chegaram a citar bala perdida, gente, o que é que bala perdida tem a ver com clubes de tiro? Absolutamente nada. Além disso, do espantalho, falou-se em cultura da paz, mas foi a esquerda que fez uma manifestação em que queimaram a bandeira de Israel em Porto Alegre. Que cultura da paz é essa, esquerda? Que cultura da paz é essa que queima a bandeira de Israel? Já que o PT subiu aqui e discursou, e é flagrante a invasão de Lula nesse tema, foi citada a [Súmula Vinculante nº 49](#) do STF. Aliás, a 49 estabelece limitação de área de acordo com lei municipal, e tem também a [Súmula Vinculante nº 38](#) do STF, que cabe ao município limitar o horário; portanto, o decreto de Lula é ilegal, Ver. Gilson padreiro. Eu queria que o Lula pudesse explicar por que que a Friboi está comprando energia da Venezuela por

oito vezes o preço que era comprado em 2019. Expliquem petistas! Já começou a roubalheira, por acaso? E é a revista Piauí que está noticiando, não é a revista Oeste, não é o Jornal da Cidade Online. A revista Piauí está dizendo que a J&F está importando energia da ditadura venezuelana por oito – eu disse oito! – vezes o preço de 2019! Estaria voltando a Lava Jato, o Mensalão? Estariam o partidão dos trabalhadores novamente implicando em corrupção? Vamos aguardar.

Por fim, a primeira medalha olímpica do Brasil vem do tiro desportivo. Então a esquerda é contra o desporto nacional, a esquerda, que propaga uma visão de amor, uma visão de que é amiga do esporte, a esquerda sobe aqui e é contra o desporto nacional que nos deu a primeira medalha olímpica – foi na Antuérpia, isso é história. Por fim, nós liberais, somos a favor da liberdade de empreender. Aliás, muitos que sobem aqui, pessoal dos clubes, jamais assinaram uma carteira, jamais abriram um empreendimento, não sabem o que é pagar impostos, e sobem aqui, arrotam sabedoria, puxam o saco de uma categoria... Saibam os guardas municipais que o marxismo cultural deles é contra vocês, o marxismo cultural quer o fim das forças policiais, é o que eles defendem. Portanto, liberdade para empreender, liberdade para praticar o desporto! O Ver. Gilson coloca uma emenda que ajuda nesse sentido, e os CACs têm todo o meu apoio pela liberdade e pela prática do desporto. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Em homenagem ao meu amigo Jonas Reis, vou começar a primeira palavra discurso com a palavra Lula: “Lula vai fechar os clubes de tiro de Porto Alegre”. Essa é a intenção do decreto trazido pelo governo federal alguns meses atrás exigindo um distanciamento mínimo que nunca existiu na história do clube de tiro, na história do Brasil. O que aconteceu? Eu vejo que tem alguns vereadores, que pensam que são de direita, estão pensando em votar contra, mas eu acho que eles têm que rever os seus conceitos. Por quê? Se esse decreto do Lula não for alterado – e foi feito de maneira ilegal, porque, quando foi feito, estava regrado sobre coisas que eram de competência exclusiva do Município –, os clubes e escolas de tiro de Porto Alegre serão fechados – ponto. Isso é um fato, porque se colocou ali uma regra de distância mínima de escolas do ensino infantil, privado ou público, de no mínimo 1 quilômetro de distância. Qualquer empreendimento, dentro de Porto Alegre, está a menos de 1 quilômetro de distância de alguma escola municipal ou privada. O que vai acontecer? Todos os alvarás dos clubes de tiro de Porto Alegre vão ser cancelados. Quando? No final do ano que vem. Ou seja, os senhores que trabalham com educação, através de defesa e autodefesa, vão perder os seus empregos, ou vão ser obrigados a se retirar do Município de Porto Alegre. E quem se diz de direita tem que votar a favor do projeto, porque vai trazer de volta para a competência do Município o que não devia ter subido para o governo federal. Isso é um fato. Quem não entender isso aí, por favor, volte para o ensino primário.

Além disso, a esquerda nunca esteve preocupada com as crianças, e agora se diz preocupada com crianças. O que eles fazem? Eles utilizam as nossas convicções pessoais, que nós nos importamos com a nossa juventude, para tentar nos constranger a não votar a favor de um projeto bom como esse, que traz conhecimento, dignidade, capacidade de autodefesa, porque o Estado não consegue estar em todos os lugares. É óbvio que, entre uma pessoa preparada e uma polícia bem preparada, é muito melhor ter uma polícia bem preparada; entre uma pessoa bem preparada e uma Guarda Municipal bem preparada, é muito melhor ter uma Guarda Municipal bem preparada. Porém os senhores não conseguem estar em todos os lugares, a todo momento. Isso é fisicamente impossível. O direito à autodefesa é um direito natural que nós não deveríamos nem estar discutindo aqui, mas, por conta de um governo autoritário, nós somos obrigados a vir a uma Câmara de Vereadores, no último dia do ano, tentar fazer uma lei municipal para falar o que já era atribuição do Município, que é do Município a responsabilidade de falar sobre zoneamento, horário de funcionamento e quais são as características de funcionamento de qualquer tipo de empreendimento na cidade. Isso é um fato.

Então, estamos somente recompondo as nossas competências como Município, que até a semana passada, há um, dois meses, já estavam valendo, mas parece que tem um espírito de retaliação no ar, do governo federal contra aqueles que pretendem buscar ferramentas para se defender, isso acabou vindo aqui a partir de uma medida autoritária do governo federal – fato – e também para tentar convencer aquelas pessoas que estão em cima do muro, eles trazem argumentos como se toda a atividade econômica tem que ter regras. Na minha opinião, pelo que eu conheço, acompanhando ali, os donos de clube de tiro ou os clubes de tiro são os estabelecimentos comerciais com mais regramentos no País, por quê? Não se submetem somente à Vigilância Sanitária, é sanitária, localização, também questão de meio ou mesmo algum tipo de CNPJ, fiscalização do Exército, da Polícia Civil. Ir contra o trabalho dessas instituições, Polícia Civil, Exército, todos aqueles que fazem a fiscalização, é desrespeitar o trabalho dessas instituições. E já está acontecendo; não é: “Ah, vamos ver, pode ser que aconteça”. Já está acontecendo. O Exército está indo aos clubes de tiro de Porto Alegre, falando que tem um prazo para se mudar; agora, clubes centenários como o Tiro 4, ou a escola Magaldi – 40 anos -, que estão nos locais há décadas, vão ter que ser retirados se não aprovarmos essa lei. Então, quem se diz de direita tem que defender o empreendedor, tem que defender a liberdade econômica, tem que defender esse projeto; se não, não é de direita. E também quem se diz defensor de esportes, como tem alguns vereadores aqui que falam sobre esporte, também têm que defender o tiro desportivo, que é praticado num ambiente seguro, como os clubes de tiro. Se não, não defende esporte, está só fazendo política.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLL n^o 563/23.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Lourdes, prezado colega Moisés, todos os nossos visitantes, praticantes do tiro esportivo, os

guardas municipais, os recicladores. Quero falar aqui dos guardas municipais e dos recicladores, quero que a base do governo e a extrema direita que veio aqui raivosamente a esse microfone vote a favor da defesa do risco de vida que sofrem os guardas municipais. Queremos votar, de imediato, o projeto dos recicladores, que estão esperando mais dez dias, quando vence o prazo, para poderem aproveitar em torno de R\$ 5 milhões para aplicar nos galpões de reciclagem. Por que eu estou dizendo isso? E falo aqui que sou um defensor da prática esportiva, do tiro esportivo, gosto de acompanhar nas Olimpíadas e torço por isso. Uma coisa é a prática esportiva, outra coisa é o uso indiscriminado de armas a que foi submetido este País e que agora estão sendo feitos os consertos a cada dia. Olha o que a Polícia Federal está prendendo e apreendendo: fábrica de armas são inconcebíveis, mas não é esse o debate aqui. Não é esse o debate. Quero dizer àqueles que vieram defender a liberdade, Ver. Ramiro, que liberdade é seguir a Constituição; liberdade não é usar *fake news*, inclusive contra seus colegas de bancada e de gabinete, e fazer denúncia pública, que corrói a vida desses colegas, e depois nada é encontrado. Isso é não atender à liberdade e não cumprir a Constituição. Vereador Moisés, a sua intenção pode ser boa, mas você está colocando os membros dos clubes esportivos de tiro numa fria e vou lhe dizer o porquê: como membro da Comissão de Constituição e Justiça, dirigida pelo Ver. Cecchim, primeiro porque existe uma lei federal, existe um decreto federal que poderá se tornar lei. Portanto, toda a legislação tem uma sequência, mas por que eu estou dizendo isso? Porque nós temos uma lei que é a segunda lei de importância do município que se chama [Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental](#), em que estão todas as atividades que podem ser desenvolvidas e como elas podem ser desenvolvidas. No Plano Diretor, Ver. Cecchim, líder do governo, está especificado quantos metros tem que ter de distância de um grande supermercado a outro supermercado; está dito quais são as características que podem ter para serem instalados pontos de segurança, como bombeiros e outros; está dito quais são as zonas da cidade que são comerciais e quais que são residenciais; está dito como é que se aprova um projeto e como é que se organiza. Então tudo o que acontece no Município de Porto Alegre tem que estar – e está – regulamentado pela Lei Complementar nº 434, de autoria do Executivo, que é o *Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental* da cidade de Porto Alegre, que, inclusive, já deveria ter sido enviado em 2019 para esta Casa para ser feita a revisão, mas não foi – e parece que não virá nem no próximo ano, por ser um ano eleitoral. Então esses penduricalhos são inconstitucionais, são inconstitucionais sobre a própria lei municipal. E está ali o nosso diretor legislativo, que nos ensina todos os dias quais leis são constitucionais e quais são inconstitucionais. Essa lei veio no afogadilho para ser votada; merecia, sim, Ver.^a Lourdes, uma discussão aprofundada, mas associada ao Plano Diretor, porque, se o Plano Diretor regula as atividades, as localizações, os riscos, as exigências e a qualificação, por que vamos votar uma lei aqui, mesmo que seja para os clubes esportivos de tiro, sem levar em consideração a lei do Plano Diretor? Então, Ver. Moisés, essas são as minhas considerações para que o senhor acolha, numa reflexão, e para que possamos, dentro do Plano Diretor, tratar também desse tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores; saudação especial ao Presidente Hamilton. Senhoras e senhores, eu, sinceramente não pretendia subir a esta tribuna para discutir esse projeto, mas, em vista de inúmeras manifestações completamente sem nexos, sem noção, sem cabimento, discurso sem pé nem cabeça, eu precisei subir. Eu precisei subir para pedir desculpas para vocês que estão nas galerias, para o pessoal que está acompanhando esta sessão pela TVCâmara, também para aqueles vereadores e vereadoras que estão constrangidos pelo que está sendo debatido e como está sendo debatido, neste momento, o projeto de lei de autoria do Ver. Moisés. Esse projeto e o decreto que estão sendo debatidos não vão alterar absolutamente nada as instituições que já existem no município de Porto Alegre. Alguma das escolas de tiro não tem CNPJ? Alguma das instituições que estão há décadas aqui em Porto Alegre, que fazem parte da nossa cidade, não estão regularizadas? Vocês estão regularizados. Eu sou vizinho da Tiro 4, que está há anos lá, há décadas. Eu sou pequeno, passo ali na frente. Tem CNPJ. O decreto que está sendo debatido coloca algumas restrições quanto à liberação, ao cadastramento de novas pessoas jurídicas e, portanto, não serão cassados os alvarás daqueles que já estão aqui. Vocês estão sendo iludidos. Não serão.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Eu vou ler o decreto: “Concessão de certificado de registro de pessoa jurídica a entidades de tiro desportivo”. Concessão de certificado de registro de PJ. Vocês não têm o registro? É para conceder. “Art. 38. Na concessão de registro às entidades de tiro, o Comando do Exército observará os seguintes requisitos de segurança pública: I – distanciamento do interessado superior a”... É do interessado. Vocês já têm. É para novas instituições. Então, eu peço aos senhores e senhoras que estão nos acompanhando pela TVCâmara desculpas. Desculpas. Há um grande equívoco aqui. As pessoas que aqui estão se manifestando estão realmente preocupadas com seus estabelecimentos, mas não vai acontecer absolutamente nada com eles, é para novas instituições. E, portanto, não vai mudar absolutamente nada a vida destas escolas de tiro que já estão aqui e que estão regulares. Agora, se alguma delas estiver dentro da irregularidade, não tiver cadastro de pessoa jurídica, não tiver alvará, aí sim pode dar ruim. Mas há um movimento de vários vereadores e vereadoras para combater, por exemplo, comércio ilegal, comércio de camelôs, são favoráveis à perseguição, ao combate, à retirada dos materiais dessas pessoas, acredito que os mesmos vereadores e vereadoras que têm essa atitude também não compactuam com estabelecimentos irregulares. O decreto é para liberação de novos certificados; está escrito aqui, é só ler, só ler.

Muito bem, voltando, agora como é período de discussão, eu falo em meu nome, eu, professor Alex Fraga não concordo com ninguém da população com armamento, eu não concordo com CAC, eu não concordo com juiz, eu não concordo com vereador e vereadora armados. Arma tem que estar na mão dos profissionais da segurança pública; os guardas municipais agora são profissionais da segurança pública, precisam, devem estar armados para nos proteger; policial civil, policial federal, policial penal são atores na segurança pública. Arma na mão de quem nos protege, não no restante da população. Eu não quero, não vou e não apoio arma para a população de forma indiscriminada. Esse é o meu posicionamento, e esse projeto de lei é completamente inócuo, a hierarquia das leis, decreto é federal e é superior à lei municipal.

(O Ver. Hamilton Sossmeier reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE HAMILTON SOLSSMEIER (PTB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente Hamilton Sossmeier, vereadoras e vereadores. Olha, eu não vi nem uma vez a oposição se referir à análise do procurador da Casa. Esta, para mim, é balizadora, aqui neste plenário fui defensor dos procuradores da Casa, quando muitos queriam tirar a sua competência. Está aqui claro, o que diz o André Teles, procurador da Casa, que tem muito mais conhecimento jurídico que nós, Ver. Alex, e a oposição nunca se referiu a isso, diz o procurador: É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o projeto de lei em epígrafe, o qual dispõe sobre ordenamento territorial e horário de funcionamento... O tema do projeto é nitidamente de interesse local, conforme se depreende no art. 30, inc. I, da Constituição Federal. Nesse sentido, cabe destacar que o STF julgou inconstitucionais leis municipais que fixam... No mesmo diapasão, manifestou-se a Suprema Corte no sentido que é de competência municipal a fixação do horário de funcionamento de estabelecimento comercial, conforme Súmula Vinculante nº 38, do STF. Vocês têm mais dúvida? O que vocês estão falando é ideológico, não é balizado em constitucionalidade ou não. Está aqui! No dia que eu deixar de acreditar nos procuradores desta Casa, eu não tenho por que estar aqui. A minha opinião aqui é política, mas eu estou com a opinião técnica de um procurador da Casa. Então o que nós estamos vendo aqui é uma questão apenas ideológica, Ver.^a Nádia: não quer isso porque é do outro, não quer aquilo porque é do outro. Então, nesse sentido, a nossa bancada, eu, a Ver.^a Mônica e a Ver.^a Nádia, vai votar favoravelmente, e favorável à emenda também. Eu peço reflexão, está aqui, eu não vi um vereador aqui na tribuna falar sobre a análise do procurador da Casa. Nós temos que valorizar mais o procurador da Casa, ele dá constitucionalidade, ou seja, é, sim, prerrogativa do Município. Um abraço. Obrigado Presidente.

Vereador Pedro Ruas (PSOL) (Requerimento): Só para fazer o requerimento – peço licença ao Ver. Claudio Janta – rapidíssimo, que, depois da votação

desse projeto, sejam apreciadas as proposições de autoria da Mesa Diretora, por favor. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Isso não está em debate que será o Executivo primeiro. Já foi votado isso. Já foi votado. Eu falei com o Ver. Cecchim, e nós já votamos. Nós já votamos.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Ver. Pedro Ruas, faremos o seguinte: terminamos a discussão e, depois, nós votaremos o requerimento. *Ok?*

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Senhor presidente, colegas vereadores, essa história eu vi em 2004. Eu vi essa história sucumbir em 2004, quando, na calada da noite, num feriado de carnaval, o governo federal fez um decreto dizendo que estavam proibidos os jogos de bingo no Brasil. Demitiu mais de 400 mil trabalhadores diretos, fora os indiretos, o pessoal da reciclagem que ia nos bingos pegar as cartelas, vender, o pessoal que vendia alimentação, estacionamento, segurança e guarda, o governo fez essa barbárie em 2004. Vejam bem: Viva Rio, uma ONG que todos nós conhecemos, sabemos os dados que a Viva Rio informa. A Viva Rio informa que, no ano passado, foram apreendidas cinco mil armas legais no Brasil. Foram apreendidas! Num montante de 55.121, ficaram 50.278 armas no Brasil. Isso monta uma milícia, um pelotão, um exército até, depende o tamanho do país. Agora, o que a Viva Rio também fala é que tem 7,6 milhões de armas ilegais no Brasil. Então não vem dizer que não vão gerar desemprego quando fecha uma instituição, quando fecha algo, como querem fechar os clubes de tiro, como fecharam os bingos: vai gerar desemprego, sim! Vai gerar desemprego. É uma quantidade imensa de clubes de tiro que tem no Brasil. Nós estamos falando em clubes, então nós vamos fechar também em nome da fauna e da flora os clubes de pesca, os clubes de caça, os clubes de *camping*, os escoteiros. O que é isso, gente? Onde é que nós estamos? E o que mais me chamou atenção que desses 7,6 milhões armas ilegais, foram apreendidas e somente 3.259. O decreto fala que cabe ao Município regulamentar, cabe ao Município determinar. Tem uma emenda aqui que diz que cabe ao

prefeito fazer isso, e todos os projetos que daqui saem, cabe ao Executivo fazer a regulamentação, prevendo o horário, o distanciamento e os limites. O que mais nós estamos querendo discutir aqui? Ideologicamente, eu não tenho arma, eu não uso arma, mas eu defendo o direito de quem quer ir num clube de tiro treinar. É melhor treinar num clube de tiro do que treinar na rua, é melhor treinar num lugar que foi criado e feito para isso do que treinar em um mato, em uma praça, em um morro, sem garantia nenhuma. Então nós viemos aqui encaminhar para que a gente vote esse projeto, e o nosso partido vai votar a favor desse projeto porque é um projeto que não dá garantia nenhuma de que não teremos desemprego nesse setor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Luiz Afonso, por gentileza, pode botar para nós o material aí? (Exibe imagens no telão.) Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, eu quero que vocês vejam, no telão... Então a gente fica esta tarde, última sessão do ano, desde o início da tarde até agora ninguém veio aqui para defender água para a Zona Leste. Não, todos os vereadores do governo vêm defender armas; água, não. Arma contra a sede, contra a fome, não.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Ver. Jonas Reis, se atenha, por favor, ao tema.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Aí vocês olhem lá em cima as manchetes: “Ataque à escola, polícia de São Paulo indicia pai por disparos. Mais abaixo: Ataque a escolas, no Metrôpoles.” Pode passar, Luiz Afonso, por gentileza. Luiz Afonso. Vereadores, vocês estão atrapalhando o Luiz Afonso, que está me auxiliando. Se vocês puderem permitir que a minha fala seja devidamente colocada à população, agradeço. “Ataque às escolas: Brasil soma 25 atentados e 46 mortes em 22 anos. Brasil tem 36 ataques a escolas em 22 anos. Pós-pandemia concentra quase 60%. Ataque a tiros em escola em São Paulo mata uma e deixa duas estudantes feridas. Brasil registra 9 ataques em escolas neste ano e atinge patamar recorde, relembre os casos. Tiroteio no Paraná é o terceiro ataque com mortes em escolas no Brasil em 2023.” Vocês vejam só, eles querem cultivar nesta cidade as pessoas fazerem esporte com tiro. Não, gente, eu quero quadra de futebol, de vôlei, esse esporte para a população; eu quero piscinas públicas, natação para os mais jovens, para as crianças, eu quero piscina pública nas escolas que não têm. Sabe por que o Brasil não tem medalhas de natação, tem pouquíssimas? Porque as escolas públicas não têm piscina olímpica. Poderia ter para os nossos jovens de periferia, mas eles querem aqui liberar clube desportivo para arma. Aí eles não lutam nesta cidade com essa energia... No apagar das luzes de 2023, nós temos, nada mais, nada menos, que 9 mil crianças que, ano que vem, não vão ter escola, e a preocupação deles, a tarde toda, é tiro. Não dá, gente, não dá para ser dessa forma, não dá! Sabe por que é que teve esses ataques

nas escolas do Brasil? Porque eles fizeram, durante quatro anos de bolsonarismo, apologia à população se armar. Eu quero a Brigada armada, eu quero a polícia armada, eu quero a segurança pública valorizada, mas teve gente aqui que defendeu não isso. Olhem o que eles defendem: que o cidadão pague impostos, não tenha segurança pública. Que engraçado, aí as pessoas vão poder se armar, as pessoas vão poder fazer lá o desportivo. Não é desportivo só, gente, isso é um processo coletivo de iludir a população, como se isso fosse a nossa grande jogada para a segurança pública. Não, isso não, aqui não!

Vereadora Comandante Nádia (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Muito obrigada, Ver. Jonas. Eu acho que o senhor traz aqui reportagens muito importantes, parabéns pelas reportagens trazidas. Com certeza, são casos emblemáticos e que nos deixam muito preocupados. A minha pergunta é se os ataques foram feitos por pessoas que tinham registro de arma, se eram CACs, ou se eram pessoas habilitadas com as armas. Se o senhor puder responder isso seria importante, porque nós teremos que fazer essa diferenciação. Obrigada.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Aqui uma matéria para a senhora, vereadora: “Como o acesso facilitado a CACs armou traficantes e deu porte ilegal a membros de clubes de tiro”. Eu não apoio mais armas à sociedade para o tráfico ter acesso! Não, eu não quero! Eu quero segurança de verdade, uma fortaleza para a população que paga impostos. Eu não quero que as pessoas venham aqui, como vereadores, querer ir contra a um decreto federal. Teve um que subiu e ainda disse assim: “Decreto ideológico!” Mas, então, o que o Bolsonaro fez o que era? Ideologia pura!

Então, gente, vamos tranquilamente resolver os problemas de Porto Alegre, que neste momento é falta de água para mais de 400 mil pessoas, que estão tendo acesso restrito ou não tendo acesso à água potável. Essa é a preocupação, Ver.^a Nádia, Ver.^a Fernanda, Ver. Moisés, Ver. Tiago, Ver. Jessé, que subiram aqui para defender. Nós queremos água agora, já, em Porto Alegre! E vocês não querem, a população está vendo e isso envergonha.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Comandante Nádia.)

VEREADOR JONAS REIS (PT): Livros, livros não são *fake news*, vereadora. A senhora gosta de gritar “*fake news*”, livros não são *fake news*.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Comandante Nádia.)

VEREADOR JONAS REIS (PT): Eu concedi um aparte, calma! Tem Presidente à Mesa.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Presidente, me incomoda um pouco essa mania que as pessoas têm de politizar qualquer debate nesta Casa. É arma, é da esquerda ou é da direita; é vacina, é da esquerda ou é da direita. Ninguém aqui pode e deve politizar, é uma questão muito importante, muito séria, e eu mesma, que cresci, e que sou filha orgulhosa de militar – coronel Pedro Américo Leal –, minha vida inteira acostumada com armas dentro de casa, meu pai armado, isso muito natural e normal, eu mesma fui pesquisar porque fiquei preocupada com a forma como este projeto me chegou. Num primeiro momento parecia-me que estaria liberado: “Vamos então montar, criar casas de tiro em qualquer lugar sem restrição de horário, distância”. E, como jornalista, eu tenho por hábito não só pesquisar, me orientar com pessoas entendidas na matéria, e foi o que eu fiz. Eu me retirei do plenário e fui conversar com várias pessoas, e eis que aqui encontro no art. 38, na concessão de CR às entidades de tiro esportivo o comando é do Exército, que observará todos os requisitos necessários para a segurança pública. Só isso me dá muita segurança, e é claro que, a partir desse momento, em debate, em discussão com pessoas da família verde-oliva, eu passei a entender o projeto. E junto com esta questão, que me é muito cara, eu me senti segura para dizer que vou votar, sim, favorável, porque neste momento eu compreendi que existe, sim, um controle e um cuidado das Forças Armadas nesta questão. Então, contem com o meu voto e meu apoio. E também gostaria de dizer aqui que no inc. I do art. 30 da Constituição Federal, de 1988, está claro que é atribuição do Município a competência discricionária de legislar sobre assuntos de interesse local. Não querendo politizar, e sim estou querendo votar com a minha consciência tranquila. Meu voto é “sim”. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Boa tarde, Presidente Hamilton, demais vereadores, plateia que nos assiste das galerias; só para dizer que nós estamos trabalhando, Ver. Pablo, o nosso trabalho é o debate, nós não temos horas para acabar e vamos discutir todos os projetos que forem necessários discutir. Vereador Moisés, em primeiro lugar, quero te parabenizar pelo projeto de lei que o senhor já largou na frente, tendo em vista o decreto federal que vem de uma forma, como diz lá o Presidente, aquele Presidente: “Uma narrativa para fazer uma coisa que ele quer sem dizer que quer.” Fez um decreto que diz que não pode ter escolas, nós estamos falando de escolas de tiro com distância inferior a 1000 metros. Olha, se nós mapearmos a cidade de Porto Alegre, de uma escola para outra, 1000 metros, então, é a mesma coisa dizer que o decreto proíbe escolas de tiro na cidade de Porto Alegre. Portanto, o senhor foi bastante inteligente, capaz, e já largou na frente dizendo que pode fazer. E o óbvio está escrito no projeto do Ver. Moisés, só não entende quem não quer; o óbvio diz ali que pode ter, em qualquer

horário e qualquer local, mas é certo que deverá cumprir as regras do Município, do Plano Diretor, do licenciamento da cidade. Então, qualquer escola que for construída na cidade de Porto Alegre vai se entrar com o projeto na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e os órgãos competentes do Município vão ver se está dentro das possibilidades, do regramento, se o Plano Diretor permite ou não permite comércio, indústria, escola naquela localidade. Então, isso está escrito, só não entende quem não quer entender, assim como quem escreveu o decreto. Portanto, Ver. Moisés, pode contar com o meu voto. Até nem iria subir aqui nesta tribuna, mas, depois do nosso vereador do PT que veio aqui e falou, eu resolvi falar, porque só queria fazer uma consideração: ele mostrou aqui ataques a instituições que aconteceram. Eu garanto – eu garanto – que nenhuma daquelas instituições foi atacada por alunos das escolas de tiro. Não foram eles que atacaram aquelas escolas, e essas escolas só foram atacadas, porque nós temos poucas pessoas armadas lá para defender as escolas, senão, eles não atacariam, porque eles teriam medo de atacar as escolas.

Portanto, Ver. Moisés, vou votar favorável ao seu projeto. O seu projeto é muito bom, e tenho certeza de que esta Casa vai aprovar. Parabéns!

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLL nº 563/23.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Hamilton, cumprimentando Vossa Excelência, cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, em especial nossa Guarda Municipal; sejam todos bem-vindos. Eu quero fazer uma saudação e dizer que nós, nesta Casa, votamos a favor de que a Guarda Municipal pudesse ser armada, e acredito que acertamos. Se hoje a nossa Guarda Municipal pode estar armada em determinadas circunstâncias – e alguns integrantes do nosso efetivo –, foi porque esta Casa assim entendeu que era necessário, oportuno e importante. E da mesma forma, acredito que o Ver. Moisés Barboza, quando traz essa iniciativa. Eu não vejo problema nenhum que uma pessoa que tenha a sua arma registrada, homologada, catalogada junto a um clube de tiro, e que ela vai fazer ali um treinamento, enfim, uma prática até esportiva, por vezes como foi dito aqui, dentro de um ambiente regado, seguro, sem oferecer risco nenhum à população, porque ali está disposto um equipamento para que a prática seja feita, não vejo problema nenhum. Quero cumprimenta-lo pela iniciativa, e vou me manifestar aqui favorável à iniciativa. Acho oportuno, sim, não vejo problema nenhum. Eu acho que nós temos que combater a bandidagem, que anda armada. Quem não tem porte e não tem registro está armado matando gente, matando pai de família para roubar carro, para assaltar mercado, para assaltar farmácia. Eu me lembro, ali naquela esquina do Colégio Militar, tinha uma farmácia: mataram o gerente da farmácia num assalto. Então, eu acredito que o cidadão tem o direito de andar armado, pois a lei garante isso, desde que ele tenha o registro devidamente respeitando a legislação. O cidadão que tiver condições pode, sim, ter um porte de arma, desde que dentro do regramento, e eu não vejo problema nenhum que ele

possa treinar, estar ali praticando e se familiarizando com a arma para a sua proteção e a da sua família. Então eu acho, sim, oportuno e importante que aqui em Porto Alegre nós tenhamos clubes de tiro onde as pessoas possam praticar com segurança o tiro, e que elas possam se defender, sim, da bandidagem, que anda armada e que precisa ser desarmada pelo poder público. Não existe sociedade sem segurança. O cidadão tem que poder ir trabalhar, deixar o filho dele na creche, tem que ter educação, quando ele chegar cansado em casa ele tem que poder ser bem atendido num posto de saúde, e, se não tiver segurança, se não tiver educação, se não tiver saúde e não tiver trabalho, não existe sociedade, não existe sociedade. Então, eu quero fazer essa reflexão, trazer a minha opinião para contribuição, e me manifestar favorável à iniciativa de Vossa Excelência. Pela atenção, muito obrigado, e uma boa-tarde a todos. (Palmas.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 563/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Pedro Ruas e Aldacir Oliboni, o PLL nº 563/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 20 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO) (Questão de Ordem): Presidente, questão de ordem, eu falei pelo *chat* que o meu voto era “sim” e não apareceu no painel.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Peço que registre a intenção de voto...

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Não, não é intenção, Presidente, eu votei “sim”, isso é importante para mim. Eu falei duas vezes, é só voltar no Youtube, eu falei duas vezes. Presidente, eu abri, duas vezes, e falei pelo microfone. Eu votei duas vezes por voz e disse. Não pode ser a intenção de voto, eu preciso que o meu voto esteja presente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Anulamos a votação e pedimos abrir o painel de novo. Peço que quem está *online*, por favor, fale o seu voto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Nós alertamos as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores que estão *online* que redigitem seus votos após a barra de separação que foi colocada pela DL no *chat* para evitarmos confusões.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Sr. Presidente, só pra esclarecer, eu votei por áudio e não saiu neste plenário, não é que eu estava em algum canto não

querendo votar. Abri duas vezes, votei “sim”, tenho testemunhas do meu gabinete, e não funcionou.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Feito o registro.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Pedro Ruas e Aldacir Oliboni, o PLL nº 563/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Parabéns, Ver. Moisés Barboza.

Estão suspensos os trabalhos para a realização da reunião conjunta das comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h58min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): (17h04min) Estão reabertos os trabalhos.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0414/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 015/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que altera a alínea *e* do inc. XVI do *caput* do art. 76 e inclui art. 148-A, ambos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, estabelecendo, como licença para tratamento de saúde, o afastamento para recuperação e tratamento de sintomas menstruais. **(SEI 210.00292/2022-56)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Aldacir Oliboni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLCL nº 015/22](#). (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, queridos recicladores, recicladoras que aqui estão aguardando a votação do seu projeto, esperamos que logo a Mesa coloque em votação, isso é fundamental, vocês estão esperando aqui já faz mais de 3 horas, e é uma luta histórica, e nós vamos nos somar a essa luta.

Venho aqui falar deste projeto particular, muito importante: cólicas, dor de cabeça, inchaço, dor, retenção de líquido, entre sintomas emocionais, como irritabilidade, ansiedade, insônia ou sonolência, dificuldade de concentração, fome exagerada ou falta de apetite e depressão são as queixas das pessoas que menstruam e que não têm acesso, neste Município, à licença para tratamento de saúde; nós queremos colocar essa possibilidade para todas estas pessoas que estão aí trabalhando em vários lugares, que, muitas vezes, tem dores pesadas, enxaquecas pesadas, que não permitem desempenhar o seu trabalho com maestria. Então, a gente quer garantir, coisa que já aconteceu em outros países, países desenvolvidos já têm essa garantia, e nós queremos que Porto Alegre dê o exemplo. Então, eu quero aqui convidar particularmente as vereadoras mulheres desta Casa a apoiar as enfermeiras, técnicas de enfermagem, professoras, monitoras, Guardas Municipais, assistentes sociais, as trabalhadoras da administração, as engenheiras, arquitetas, dentre tantas outras profissões que as pessoas ocupam neste Município. Nós esperamos que este projeto seja aprovado por unanimidade para que a dismenorreia possa também ser observada, dentro do nosso Município de Porto Alegre. Para quem não sabe os nomes científicos, convido à leitura do projeto de lei, votando conosco. Muito obrigado; esperamos que, realmente, as municipais e também todas as pessoas que menstruam neste Município sejam contempladas pelo nosso projeto. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLCL nº 015/22. (Pausa.) A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Presidente Cecchim, que preside a sessão nesse momento, fiz questão de subir aqui, inclusive para deixar os vereadores homens mais tranquilos, porque principalmente quando se fala de causas menstruais, parece que os vereadores até ficam preocupados; parece, muitas vezes, que fica naquela questão ética, Ver.^a Cláudia, de que, se eu for contra, parece que eu sou feminista, que eu sou contra as mulheres, mas veja bem, o Ver. Jonas Reis, do PT, quer estabelecer, no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a questão de licença para tratamento de saúde e afastamento para recuperação e tratamento de sintomas menstruais, a menorreia. Ela acaba sendo uma quantidade maior de fluxo, uma quantidade inclusive que chega a hemorragia, mas vou dizer aos senhores que isso qualquer médico pode atestar. As mulheres funcionárias públicas já estarão sendo agraciadas, a partir desse registro médico, com o atestado médico que prevê esse tipo de problema. Não precisamos segmentar, como tão bem gosta de fazer, por diversas vezes, o PT: dividir homens e mulheres; dividir brancos e negros. Não precisamos, neste momento, também, especificar

um tipo de doença, um tipo de tratamento, um tipo de recuperação porque ela naturalmente já é feita por um médico. Aquela funcionária pública municipal que está com o problema, que tem a doença, que precisa de recuperação, automaticamente o médico vai fazer com que ela seja afastada do serviço para tanto. Parece-me que o Ver. Jonas quer lacrar com esse tipo de projeto, quer ter tapete vermelho para passar em cima. Algo que... E não tem lugar de fala, não é mulher. Obrigado, Ver. Jessé. Ou seja, eu venho aqui, enquanto mulher, dizer que eu sei sim que muitas mulheres sofrem desse tipo de problema mensal, menstrual, mas que automaticamente o médico já faz o tratamento e já afasta essa servidora, não sendo necessário, Ver. Jonas, um projeto de lei para tanto, a não ser que o senhor me diga que teve algum médico que foi contatado por uma funcionária pública, para quem ela trouxe os documentos, a quem ela mostrou a sua doença e que o médico não teve nenhuma sensibilidade e disse a ela: “Vá trabalhar de qualquer jeito”, porque eu acho que isso nunca existiu, mas, se existiu, nós temos que tratar pontualmente os problemas. Por isso, eu, vereadora, mulher, muito tranquila com a minha decisão, vou votar “não” e nem por isso significa que eu seja contra as mulheres, seja contra tratamento ou seja contra qualquer tipo de afastamento do servidor, homem ou mulher, que esteja precisando de afastamento médico.

Vereador Jonas Reis (PT): V. Exa. permite um aparte?

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Ah, o senhor quer um aparte? Pois não, vou lhe retribuir a gentileza, como sempre faço estando na tribuna.

Vereador Jonas Reis (PT): Então, vereadora, só para uma questão de esclarecimento: menstruação não é doença; portanto, ela não tem CID. Então os CIDs que a senhora menciona não existem; a menstruação faz parte do ciclo da mulher, por exemplo, ciclo de vida. Só para esclarecer.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Não, está esclarecido. Como não tem problema, menstruação não é doença, essa mulher não vai ser afastada. Vamos lá. Mas, como essa mulher sofre de hemorragia – e hemorragia tem CID! –, ela será afastada por esse CID! *Ok?* É “não”, com todo o respeito.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 015/22.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Eu queria chamar a atenção para este debate, que é um debate importante, Ver. Jonas, e eu lhe cumprimento pela sensibilidade em apresentar este projeto. Alguns países ao redor do mundo, Ver.^a Karen, já adotaram essa política de licença médica remunerada para as pessoas que menstruam. A primeira licença, por exemplo, foi instituída em 1922. Veja bem, nós podemos citar aqui Taiwan, Indonésia, Coreia do Sul, Zâmbia e Espanha, que se tornou o primeiro país

da Europa a adotar e a aprovar essa licença. Eu concordo aqui muito com os argumentos da Ver.^a Comandante Nádia; porém, todavia, contudo, eu quero dizer que os sintomas graves da menstruação... O objetivo é reconhecer e respeitar uma situação que têm levado, inclusive, muitas mulheres a faltarem ao serviço e perderem esses dias. Nós sabemos que as mulheres vão ao mercado de trabalho em desvantagem em relação aos homens, pela dupla jornada, pela questão dos filhos, pela questão da amamentação e pela questão da menstruação. Como que nós vamos abdicar de mais de 50% da população estar no mercado de trabalho e promover a condição para que se dê a igualdade? As pessoas que menstruam no Brasil precisam dessa licença. O ambiente de trabalho precisa promover também a saúde, o bem-estar, que é tão importante para as mulheres quanto a licença maternidade, como um reconhecimento de um processo biológico das mulheres. Por isso, Ver. Jonas, eu o cumprimento e subo aqui para recomendar, encaminhar o voto favorável a essa sua proposição. Muito obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 015/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Uma única questão sobre de encaminhamento é que nós não podemos deturpar a realidade do projeto. O projeto não envolve esse debate feito pela Ver.^a Comandante Nádia sobre CID, porque menstruação não é doença, faz parte do ciclo natural da vida das pessoas que menstruam. Isso é um fato científico inegável, e nós, em sociedade, temos esse frenetismo de trabalhar às vezes 60 horas, 80 horas por semana. É o caso, por exemplo, das professoras. E tem algumas pessoas, uma pequena fração... Veja bem: é uma lei para uma pequena fração que acaba tendo queixas maiores, sintomas mais graves, mais pesados, cólicas, enxaquecas, dor de cabeça. É isso, gente, algo muito simples, garantir às pessoas que menstruam, em Porto Alegre, que cheguem lá no médico e estarem guarnecidas pelo estatuto. Qual a dificuldade? Agora, eu sinceramente, não me encanto com a fala da Ver.^a Comandante Nádia ser contrária a esse projeto. Eu me indigno! Como pode vir aqui e tergiversar, tentar encontrar subterfúgios? O lugar das pessoas que menstruam tem que ser defendido por todas elas, de forma incondicional, que o direito seja para todas e todos, não para os que têm vida boa, que já estão, inclusive algumas pessoas já aposentadas.

Então, eu acho que a gente tem que ser generoso; falta generosidade de algumas pessoas. Por isso que eu encaminho favorável a este projeto e conto com os colegas, porque, com certeza, vocês devem ter conhecidas, vocês devem ter mães, mulheres, que algumas delas, com certeza, sofrem nesse período. Gente, eu só queria dizer para vocês que nós estamos tentando garantir direitos. É algo muito simples. Qual a dificuldade? Por que ser contra direitos para as trabalhadoras? Vamos ajudar. Muita gente bate no peito e diz: “Ah, eu sou a favor das mulheres. Sou a favor das pessoas.” Mas e aí? Na hora de votar e aprovar leis, não são?

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, determinada por esta Presidência, o PLCL nº 015/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 11 votos **SIM**; 21 votos **NÃO**.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Sr. Presidente, eu quero justificar o meu voto e dizer que nós não estamos votando contra as mulheres. O projeto é uma preocupação do Ver. Jonas, é importante, mas nós já temos atendimento médico, e a menstruação não é doença, para as consequências que possam ter, existe o atendimento médico, existe o atestado médico, existem exames médicos. Então, não há necessidade de um projeto ser aprovado aqui.

Vereadora Mônica Leal (PP): Ver. Idenir Cecchim, na presidência dos trabalhos, eu, como procuradora da Procuradoria Especial da Mulher, entrei em contato com a parte de saúde e, através de um atestado médico, é possível tirar esta licença. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Esclarecido.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente, justificamos o voto “não” porque o projeto é inconstitucional, sugiro ao Ver. Jonas que capriche mais. E a questão de ordem é porque foi o NOVO que pediu adiantamento da pauta dos recicladores. Obrigado Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Está registrado.

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Presidente Cecchim, apenas para declarar que, como líder da oposição, nós votaremos o projeto dos recicladores sem discussão. Já estão aqui esperando há muito tempo, demos acordo total. É aprovar e, se depender de nós, não precisa discussão.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1295/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 044/23, que autoriza a concessão de Auxílio Emergencial aos Recicladores, Cooperativados ou Associados das Unidades de Triagem. (SEI 118.00668/2023-25)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CEDECONDH e COSMAM**. Relatora-Geral Ver^a Cláudia Araújo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLE nº 044/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**. (Palmas.)

Por serem projetos da Mesa, o Presidente solicitou que eu presida em nome da Mesa. Conforme acordo, passaremos em grupo os projetos da Mesa; depois, o do governo.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0863/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/23, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre a filiar-se à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL). **(SEI 014.00023/2023-13)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 18-12-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PR nº 064/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1304/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 745/23, de autoria da Mesa Diretora, que cria e extingue funções gratificadas no Quadro de Funções Gratificadas e altera o *caput* do art. 50-Q, todos na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de

1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores; inclui inc. IV no § 3º do art. 1º e § 3º no art. 11 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998, e alterações posteriores; e revoga as especificações da função gratificada extinta na Lei nº 5.811, de 1986, a al. *a* do inc. II do § 3º do art. 1º e o inc. I do § 1º do art. 11, todos na Resolução nº 1.367, de 1998, extinguindo a Seção de Redação Legislativa e criando o Serviço de Técnica Legislativa.

(SEI 014.00048/2023-17)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA –, art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLL nº 745/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** com manifestação contrária do Ver. Jessé Sangalli.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1290/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera os requisitos para o recrutamento e as condições de trabalho do cargo de Oficial de Transportes I, constante no Anexo I da Lei 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. **(SEI 014.00046/2023-10)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PR nº 102/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1148/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 669/23, de autoria da Mesa Diretora, que extingue 1 (um) cargo efetivo de Analista de Suporte e 2 (dois) cargos efetivos de Analista de Tecnologia de Informação e cria 3 (três) cargos efetivos de Analista de Tecnologia de Informação I e 2 (dois) cargos efetivos de Analista de Tecnologia de Informação II, todos no item Serviço de Informática do Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. **(SEI 014.00034/2023-95)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA –, art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLL nº 669/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** com manifestação contrária do Ver. Jessé Sangalli, da Ver.^a Mari Pimentel, do Ver. Tiago Albrecht e do Ver. Ramiro Rosário.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1206/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 689/23, de autoria da Mesa Diretora, que extingue 1 (um) cargo de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social e 1 (uma) função gratificada de Subchefe de Setor; cria 1 (um) cargo de Diretor de Comunicação Social, 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Fotografia e 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Edição Multiplataforma; altera o *caput* e o inc. III do § 1º do art. 50-G, todos da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e dá outras providências. (SEI 014.00042/2023-31)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Hamilton Sossmeier;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA –, art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLL nº 689/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 689/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 689/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária dos Vers. Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Tiago Albrecht e Ramiro Rosário.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1208/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, criando a Diretoria de Comunicação Social, a Seção de Fotografia e a Seção de Edição Multiplataforma e fixando as atribuições destas estruturas. (SEI 014.00041/2023-97)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PR nº 098/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1298/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/23, de autoria da Mesa Diretora, que cria 8 (oito) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário no Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. (SEI 014.00047/2023-64)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA –, art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PR nº 103/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária dos vereadores Tiago Albrecht, Ramiro Rosário, Mari Pimentel e Jessé Sangalli.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1150/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 091/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera o *caput* do art. 1º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – que institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quota básica mensal de custeio a materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo serviços de varredura ambiental e eletrônica nas despesas custeadas pela QBM. (SEI 014.00035/2023-30)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PR nº 091/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com manifestação contrária do Ver. Cassiá Carpes.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1314/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 749/23, de autoria da Mesa Diretora, que extingue 1 (uma) função gratificada de Contador-Geral, código 2.2.2.6, no item Função Específica do Quadro de Funções Gratificadas constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores; altera o *caput* e o § 5º do art. 50-J da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores; e revoga o inc. VI do § 5º do art. 1º e o inc. XII, com suas alíneas, do art. 13, todos da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. (SEI 054.00023/2023-75)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLL nº 749/23](#). (Pausa.)

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Só uma pergunta à Mesa: este projeto extingue um cargo de contador?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sim, a função gratificada; não é o cargo, é a função gratificada de contador-geral.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): E se modifica também a estrutura, a posição da Contadoria-Geral.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Contadoria fica extinta.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Então, eu vou discutir a matéria. Eu não dei acordo. Quando nós discutimos o projeto na reunião conjunta das comissões, pedi para falar, e me disseram que eu teria possibilidade de falar na sessão do plenário, eu preciso e vou falar: eu não aceitei esse acordo desde lá.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 749/23.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, respeitando a posição de todos, eu falei – eu falei –, quando nós discutimos na reunião conjunta das comissões, que não daria acordo a este projeto. Terminar com a Contadoria-Geral da Câmara, veja que nós estamos votando. Eu trabalhei na Contadoria-Geral da União, ela foi mantida por 50 anos, e ela hoje é Controladoria-Geral da União. Eu trabalhei na Contadoria-Geral do Estado em todas as instâncias do Estado – existe a Contadoria-Geral do Município e do Estado. E, aqui na Câmara, nós vamos terminar com a Contadoria-Geral da Câmara, um órgão de controle. Se todo e qualquer... eu falei na reunião de Mesa, cumprimento a condução que a Mesa teve, com exceção deste projeto. Se em qualquer momento, qualquer desavença que se tem com, por exemplo, a nossa Procuradoria, vamos terminar com a Procuradoria? Não, advogado não votará a favor de terminar com a Contadoria. Eu sou contador há 50 anos quase,

contador público há 50 anos! As instâncias de contadoria são indispensáveis para todo e qualquer organismo que tenha a possibilidade de gasto de recurso. Portanto eu acredito que é um equívoco dessa bela Mesa, que tive a honra de participar, de nós terminarmos com a Contadoria. Vamos votar contra.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Ferronato, só para contribuir, na verdade, não extingue a Controladoria, ela extingue uma FG, a FG do contador-geral, mas a Contadoria permanece.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Não, a Contadoria vai passar a ser pendurada lá numa diretoria, me parece que é a Diretoria de Finanças.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Pelo meu entendimento, extingue apenas uma FG, mas a Contadoria permanece com as suas atribuições.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Não, está errado o seu entendimento, está errado. A Contadoria do Município está diretamente relacionada ao secretário. Por que aqui nós vamos baixar ainda mais? Eu voto contra e peço para votar contra, porque é um equívoco nós terminarmos com uma instituição de controle aqui da Câmara. Se tem problemas, nós vamos discutir e acertar os problemas, agora, terminar com a Contadoria está completamente errado. Vou votar contra. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Eu lembro que V. Exa. reclamou na reunião conjunta, Ver. Airtto Ferronato.

Vereador Cláudio Conceição (UNIÃO): Também acompanho o Ver. Ferronato. Também sou contra.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Airtto Ferronato, o PLL nº 749/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Presidente, na condição também de contadora e auditora, votei “sim” ao projeto, porque é uma reestruturação; e no momento em que se observa que esta FG pode ser excluída, mas as atividades continuarão sob outra chefia superior, não quer dizer que essa chefia superior também não possa ser um contador. Então, por isso que eu votei “sim” ao projeto.

Vereador Airtto Ferronato (PSB): Vou justificar meu voto também. Votei “não”, porque até rebatendo o que diz a Ver.^a Lourdes, nós terminamos a Contadoria,

terminamos a função de contador-geral e criamos uma série de outras FGs. Terminamos uma e criamos outra, por isso eu votei contra.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos agora ao grupo de projetos do Executivo.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1282/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 042/23, que autoriza a concessão da Bolsa Auxílio Municipal denominada “+ Empreendedor” aos ambulantes antes estabelecidos no Quadrilátero do Centro Histórico do Município de Porto Alegre. **(SEI 118.00663/2023-01)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Cassiá Carpes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cecchim;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLE nº 042/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Intempestiva a Emenda por estar depois da discussão. (Pausa.) Em votação a Emenda nº 02 ao PLE nº 042/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 3, ao PLE nº 042/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Para esclarecer: todos esses projetos foram discutidos, situação, oposição e independentes. Em votação o PLE nº 042/23. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0774/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032/22, que altera o inc. VII do art. 16 e o Anexo I da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012 – que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM). **(Cria vaga de Procurador-Assessor no Distrito Federal) (SEI 118.00473/2022-02)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-03-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLCE nº 032/23](#). (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoad a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Jonas Reis e do Ver. Engº Comassetto, ao PLCE nº 032/23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento que solicita dispensa do envio da Emenda nº 01, ao PLCE nº 032/23, às comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01, ao PLCE nº 032/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLCE nº 032/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1307/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/23, que autoriza a concessão de Auxílio Emergencial aos Produtores Rurais no Município de Porto Alegre. (SEI 118.00676/2023-71)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLE nº 045/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1258/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 029/23, que altera o *caput* e inclui o § 5º no art. 6º-C da Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987, e inclui o parágrafo único no art. 6-A na Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009. (desvinculação/*superávit* financeiro do Fun-Patrimônio) (SEI 118.00657/2023-45)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLCE nº 029/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Aldair Oliboni, Roberto Robaina e Biga Pereira (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**; 10 votos **NÃO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1291/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 043/23, que altera o § 2º do art. 9º, o *caput* do art. 27, os §§ 1º e 3º e o inc. II do § 3º do art. 33, o parágrafo único do art. 39, o § 1º do art. 42, o §1º do art. 62; inclui o Capítulo IV -A, o § 3º no art. 30, o § 7º no art. 33, os §§ 5º a 7º do art. 36, revoga o parágrafo único do art. 5º, o Capítulo III - do processo de fiscalização com os arts. 10 a 13, o Capítulo IV - das infrações Contratuais e das Sanções administrativas com os arts. 14 a 17; o § 2º do art. 26 e o inc. IV do art. 38 da Lei Ordinária nº 12.827, de 6 de maio de 2021. (SEI 118.00666/2023-36)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relatora-Geral Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLE nº 043/23](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a abstenção dos vereadores Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Prof. Alex Fraga, Pedro Ruas, Roberto Robaina, Karen Santos, Adeli Sell, Jonas Reis, Giovanni Culau e Coletivo e Biga Pereira.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0774/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032/22, que altera o inc. VII do art. 16 e o Anexo I da Lei nº 11.979, de 22 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012 – que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (PGM). (Cria vaga de Procurador-Assessor no Distrito Federal) (SEI 118.00473/2022-02)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-03-23.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o [PLE nº 032/22](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a manifestação contrária dos vereadores Tiago Albrecht, Mari Pimentel, Jessé Sangalli, Ramiro Rosário e com a abstenção dos vereadores Jonas Reis, Karen Santos e Biga Pereira.

Estão suspensos os trabalhos para realização de reunião conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h58min.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): (18h27min) Estão reabertos os trabalhos. Quero parabenizar o Ver. Idenir Cecchim pela belíssima condução dos trabalhos até aqui.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1328/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 047/23, que autoriza a contratação de Técnico de Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **(SEI 118.00681/2023-84)**

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR e CUTHAB. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e das Emendas nºs 01 e 02 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Pedro Ruas, Roberto Robaina, Jonas Reis e Giovani Culau e Coletivo e das Veras Karen Santos e Biga Pereira;
- com Emenda nº 02, do Ver. Giovani Culau e Coletivo e das Ver^{as} Karen Santos e Biga Pereira;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o [PLE nº 047/23](#). (Pausa)

Em votação o requerimento que solicita a retirada da Emenda nº 02 ao PLE nº 047/23 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente Hamilton Sossmeier, Sras. e Srs. Vereadores, subo essa tribuna para manifestar o meu pesar. O meu pesar, Ver. Ramiro, é porque eu gostaria de estar discutindo, neste momento, alternativas de médio e longo prazo para o problema da água e também do saneamento nesta capital. Eu gostaria de estar discutindo nesta Casa, neste momento, ou a privatização ou a concessão ou uma parceria público-privada como, por exemplo, a do Rio de Janeiro e a de Niterói, que, no último fim de semana, Ver. Ramiro, Ver.^a Mari, bancada do partido NOVO, tivemos, Ver. Ferronato, que me concede sua atenção, praias balneáveis em todos os dois municípios pela primeira vez em muitos anos. Então, o que me chama atenção é que o governo executivo, um governo de centro-direita, com uma pauta econômica liberal, ou, em tese, mais liberal, não tenha enviado para esta Casa; aliás, poderia fazer de ofício, nem precisaria passar por esta Casa; mas digamos que quisesse passar por esta Casa para a gente enfrentar esse problema. Na verdade, eu gostaria aqui de invocar o vice-prefeito, liberal, Ricardo Gomes, do PL, eu gostaria de invocar o nome dele porque esse projeto de contratação emergencial é um prolongamento da estatização do DMAE. Nós apenas estamos tapando o sol com a peneira. Quem é que vai votar contra um projeto emergencial de cento e tantos técnicos? Um impacto absurdo, monstruoso, de R\$ 5 milhões, mas como é que a gente vota, Ver. Jessé, contra o projeto, sendo que, lá na ponta, realmente está faltando água, esgoto? Não tem como votar contra, porque todos nós queremos que a solução seja para ontem. Agora, reitero: eu esperava que o governo Melo enviasse para esta Casa o debate da privatização/concessão/parceria público-privada do DMAE, como acontece no Rio de Janeiro, como acontece em Niterói, como acontece em Uruguaiana, por exemplo, pois apesar da Odebrecht, da Lava Jato, do PT, Uruguaiana, em breve, vai ter 100% de água potável na ponta da torneira.

Vereador Cassiá Carpes (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, vereador. Ver. Tiago, esta Casa não tem consenso sobre a

parceirização do DMAE. Eu mesmo tenho muitas dúvidas. Vai dar certo? Vão cumprir? Em nenhum momento, quando discutiram a questão DMAE, a base do governo foi convencida. Não convenceu. É como nós tratarmos a água, o DMAE, e entregarmos o filé para os outros só venderem a água. Não é assim, tem muito mais coisas. Essa questão da parceirização e privatização, eu não sou contra; agora, tem que me provar que vai dar certo. E, até hoje, as privatizações do Rio Grande... Exceto a CRT, lá atrás, que deu certo, o resto não deu certo.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Obrigado, Ver. Cassiá, um vereador da base que atesta a incompetência do Executivo em trazer para sua própria base que exemplos como o do Rio, de Niterói e de tantos outros dão certo. Aliás, o BNDES modelou a privatização no Rio de Janeiro, e essa questão da água foi pactuada para não ter esse lero-lero de que “ai, vão privatizar a água, uma mercadoria”. Vão subir aqui e dizer isto: “ai, porque estão revertendo privatizações na Europa”. Amigo, na Europa, tem 100%. Se Porto Alegre tivesse 100% de água potável e esgoto, eu não estaria aqui. Agora, que lá é universalizado água e esgoto, claro, aí vão devolver e está tudo certo.

Então, eu encaminho, para concluir, Sr. Presidente, que vou votar “sim” a esse projeto em deferência às pessoas pobres que sucumbiram à anos de PT nessa Prefeitura, que sucumbiram à anos da esquerda na cidade de Porto Alegre e que não têm a dignidade de ter água na ponta, de não ter esgoto recolhido. Sim, 90%, mas tratado 52%. Mas peço que Ricardo Gomes, que é...

Vereador Jonas Reis (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Querido Ver. Tiago, 2004 foi o último ano do PT, então vamos recobrar a boa política. Depois disso, veio o Fogaça, Fogaça, Fortunati-Melo, Marchezan, agora três anos de Melo. Faz tempo que o PT não está na Prefeitura. Então, se hoje tem esse problema de saneamento, definitivamente não é do PT. V. Exa. sabe que gosto muito dos seus discursos e os aprecio, mas vamos adequadamente aí no tempo histórico.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Obrigado pelo aparte, líder do PT. Mas o fato é que, em 16 anos de PT, já tinha que estar universalizada a água, porque o PT pensa no pobre. Ou não? Acho que não.

Bom, encerro por aqui. Vou votar “sim”. Alô, vice-prefeito Ricardo Gomes, vamos privatizar o DMAE conforme V. Exa. prometeu. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Sossmeier, meus caros colegas, o Ver. Jonas Reis, do PT, sobe a esta tribuna para dizer, nestas palavras, que falta água em Porto Alegre devido à atual gestão e à última gestão. Ele disse isso aqui na tribuna. Por 16 anos, o PT administrou essa cidade; por 16 anos o PT insistiu num

modelo estatal de saneamento; por 16 anos do PT nós vimos invasões de terra pública e privada de forma desorganizada nessa cidade, fazendo com que a cidade crescesse sem qualquer tipo de planejamento, muito especialmente na zona Leste e no Extremo-Sul da cidade. Basta ir em qualquer invasão de terra - felizmente nos últimos anos não tivemos mais tão corriqueiramente na cidade - e lá estavam as bandeiras dos partidos de esquerda, de políticos de esquerda vendendo ilusões para aquelas pessoas de que elas teriam o direito de permanecer ali, e na verdade, trazendo um prejuízo de médio e longo prazo gigantesco para a cidade de Porto Alegre. Jonas Reis, PT, outros vereadores de esquerda defendem aqui que nós não podemos nem discutir e evoluir no projeto de concessão à iniciativa privada do Departamento de Água e Esgoto. Querem insistir no modelo estatal que há mais de 65 anos não universalizou o esgoto na cidade, não resolveu os problemas de drenagem, em que pese tenha ficado por algumas décadas sob tutela do DEP, e também não resolveu o problema do abastecimento de água ou da falta de abastecimento de água em muitos bairros da nossa cidade. Eu me lembro: há alguns anos a Dilma era presidente da República, veio aqui inaugurar a estação de tratamento de esgoto, a ETE Serraria; fizeram uma firula, botaram milhões, milhões e milhões de reais dos pagadores de impostos e disseram: Agora Porto Alegre tratará 72% do seu esgoto. Mentira! Mentira! Mais de 10 anos depois a cidade continua tratando apenas 52% do esgoto. Na falta de abastecimento de água, o PT sobe aqui também e diz: “Ah, mas a estação de tratamento da Ponta do Arado [que vai aumentar a captação de água, que vai aumentar a capacidade de tratamento e distribuição de água, muito especialmente para o Extremo-Sul e para zona Leste da cidade], está com a obra parada porque a empresa privada abandonou”. Imaginem os senhores se fosse gerido pela iniciativa privada de fato: não dependeria de processo licitatório, não dependeria da burocracia e das amarras estatais, poderia muito bem rescindir o contrato com prestador de serviços privado e o próprio privado dizer: “você não está cumprindo com os seus requisitos legais, não está atingindo os prazos determinados por nós, empresa privada, portanto, está fora e chama outra”. No setor público passa por comissão isto, comissão aquilo, aditivo contratual, Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral do Município, uma bola de neve interminável que faz, sim, com que nós tenhamos obras inacabadas na cidade não apenas a da Estação de Tratamento da Ponta do Arado, mas inúmeras outras devido às amarras e à burocracia estatal. E é por isso que eu defendo a concessão do DMAE à iniciativa privada, não é uma questão de recursos apenas, é uma questão de gestão, de leveza da gestão, da capacidade do setor privado alocar uma grande quantidade de recursos num curto espaço de tempo, mas, mais do que isso, de poder contratar com tranquilidade, com leveza própria e exclusiva da iniciativa privada qualquer tipo de serviço de saneamento na cidade. Eu tenho certeza que o prefeito Sebastião Melo e vice-prefeito, meu colega, Ver. Tiago Albrecht, gostariam que hoje nós estivéssemos aqui votando a concessão do DMAE à iniciativa privada, não tenho dúvidas disso. Já tive oportunidade de participar das apresentações realizadas a respeito da concessão, um modelo muito bom que inclui a drenagem que é fundamental, muito especialmente para as nossas comunidades mais carentes. Agora, está faltando, sim, ou a coragem de encaminhar ou de se debater mais

com os vereadores que estão indecisos. Nós não temos condições de perpetuar no modelo como está hoje, e que a gente possa, sim, evoluir na concessão do DMAE à iniciativa privada, que nós possamos trazer mais qualidade no abastecimento de água, no tratamento de esgoto e também na drenagem. O Ver. Cassiá Carpes disse antes que as privatizações do Rio Grande do Sul não deram certo. Nós temos um exemplo em Porto Alegre que não foi mencionado, a PPP de iluminação pública, a qual eu ajudei, inclusive, a liderar o processo, e hoje nós já temos cem por cento das ruas com iluminação LED e quase a totalidade das praças. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando votação em destaque da Emenda nº 01 ao PLE nº 047/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23. (Pausa.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Prezado Presidente Hamilton Sossmeier, meus colegas vereadores e vereadoras, prezado Luiz Afonso, dizer que votarei favorável a esse projeto do governo tanto na comissão da CCJ como depois no nosso voto. Mas eu tenho que dizer aqui para aqueles que não conhecem Porto Alegre ou que querem destruir Porto Alegre, primeiro, ao Ver. Tiago, dizer que está errada sua fala aqui na tribuna: na administração do Olívio Dutra, todas as praias foram despoluídas do Lami ao centro. E, naquela época – está ali o Gilson Padeiro que mora lá –, quinze mil pessoas por final de semana aproveitavam o Lami que hoje está abandonado. Essa é a realidade. Abandonado e poluído! Ver. Ramiro Rosário, não foi um monte de dinheiro; foram R\$ 600 milhões que o governo federal investiu em Porto Alegre, construindo a maior estação de tratamento e deixou a infraestrutura para o Município chegar a 85% do tratamento de esgoto. Agora, é claro, tem que fazer as redes. E aí dizer o seguinte: O DMAE, hoje, está sendo destruído. A falta d'água em Porto Alegre – Ver. Cecchim, o senhor é testemunha –, desde 2010 eu subo a esta tribuna para dizer que, no verão, faltava água na Lomba do Pinheiro, na Restinga, na Hípica, no Chapéu do Sol, na Ponta Grossa, na Serraria, no Campo Novo e exigindo que pudéssemos ter projetos estratégicos. E as gestões desse ciclo de 20 anos que está por acabar, ali estão os números na página da internet (Exibe imagem.): o DMAE tem, hoje, legalmente, 3.632 cargos, destes, ele tem somente 1.089 funcionários, tem 2.543 cargos em aberto no DMAE, Departamento Municipal de Água e Esgoto. Vereador Ramiro Rosário, você foi por quatro anos secretário de Serviços Urbanos e que administrava o DMAE, você é um dos responsáveis pela destruição do DMAE, porque quer sucatear para vender o DMAE. E ali está o número dos funcionários que tinha e que não são repostos no DMAE. Para quê? Para essa visão de querer vender o DMAE enquanto o mundo todo está reestatizando os serviços de água. Portanto votaremos favorável hoje.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): V. Exa. permite um aparte?

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Não tenho tempo para lhe dar aparte. Votamos favoravelmente aqui na comissão da CCJ, como votaremos, mas temos que abrir concurso público. Ver. Ramiro, você teve quatro anos no DMAE e destruiu. Você teve cinco minutos aqui, você tem que explicar por que destruiu o DMAE. É isso o que você precisa fazer, porque você é um chupim, só sabe botar ovos no ninho dos outros, não sabe construir uma política pública, não tem moral para vir aqui e dizer isso. É isso que nós temos que debater aqui, porque quer destruir o DMAE para vender, está lá o quadro de carreira do DMAE: 3.632 funcionários, e nós temos 1.089.

(Manifestação antirregimental.)

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sr. Presidente, assegure minha palavra, por favor, a tribuna é aberta para todos. Não tenho medo de você.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): É direito do vereador conceder ou não um aparte.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): O meu processo de vida pública é limpo e transparente, não tem sequelas, não tem mazelas. Eu não faço traição ao meu colega de partido, fazendo denúncias falsas para cassá-lo, como você fez, eu não faço isso. Você destruiu o DMAE, na sua administração de quatro anos no governo Marchezan. É isso o que tem que dizer, é isso o que tem que dizer, e agora vem aqui querer defender a privatização. Está lá, se faltam 2.500 funcionários, é óbvio que vai faltar água, não tem projeto, você não deixou projeto feito, você negou recurso, sumiu o recurso do DEP quando você era presidente: R\$ 24 milhões que nós resgatamos para a Ponta Grossa. Para onde foi o dinheiro? Sr. Presidente, agradeço aqui, muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23, por cedência de tempo da Ver.^a Comandante Nádia.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Sossmeier, meus caros colegas, agradeço à Ver.^a Comandante Nádia pela cedência deste tempo. Ver. Comassetto, antes falei do quanto as ocupações irregulares e as invasões de terra nesta cidade prejudicaram o abastecimento de água. Eu acredito que o senhor conheça bem esse tema, não é verdade? Ocupação irregular, invasão de terra, relativização do direito à propriedade, afinal de contas, o senhor é um legislador muito preocupado com a cidade. Certamente sabe que, primeiro, isso é crime, e, segundo, isso prejudica a nossa cidade não apenas no curto, mas no médio e no longo prazos. O Ver. Comassetto vem aqui e faz uma fala emocionada, mas acovardada, afinal de contas, não quis me dar o aparte, quando

nós poderíamos aqui debater de uma forma muito mais profícua. Mas, já que desejou dessa forma, caso ele queira fazer um aparte durante a minha fala, eu concederei. O Ver. Comassetto fez uma fala aqui contrária às privatizações, contrária à concessão do DMAE à iniciativa privada, justo ele, que é um arauto do governo Lula. Toda hora vem o Comassetto falar sobre as entregas do governo Lula: o governo Lula fez isso, o governo Lula fez aquilo. Pois eu vou te contar sobre um feito do governo Lula, Ver. Comassetto: a concessão do DMAE à iniciativa privada está cadastrada como projeto prioritário pelo governo Lula dentro do PAC. Essa é a notícia do governo Lula, e o senhor, que é tão covarde em não me dar um aparte, também não me olha nem nos olhos, mas, tudo bem, finge que está conversando, porque fica nervoso.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): V. Exa. permite um aparte?

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Já vou lhe dar um aparte, Ver. TJ. Mas dentro do PAC, dos processos prioritários do governo federal, do governo Lula, está, vejam vocês, a concessão do DMAE à iniciativa privada em Porto Alegre. Ora, para que serve esse discurso do Comassetto? Apenas para jogar para a torcida, para ver as bandeirinhas vermelhas tremulando e poder dizer, para os sindicalistas, para os concursados do DMAE, que eventualmente ele está defendendo aquela categoria – o que é uma grande mentira. Tão mentira é que a própria cidade já rejeitou o Comassetto, não foi mais eleito, parece que agora não vai mais concorrer também. Ver. TJ, por favor.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Ver. Ramiro Rosário, V. Exa. aborda muito bem o *modus operandi* do PT, e nós precisaríamos saber – e aqui foram demonizadas as empresas – por que o Presidente Lula colocou a Friboi, a J&F, para negociar, em sigilo, a compra de energia elétrica da Venezuela para Roraima, por oito vezes o valor que o Temer e o Bolsonaro pagavam – oito vezes! Acho que é sobre isso que o Ver. Engº Comassetto tem que subir ali e dar explicações: por que estão superfaturando uma empresa privada, do grupo Friboi, comprando energia por oito vezes mais. Obrigado, vereador.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Perfeito, Ver. Tiago. Mas é isso, essa é a hipocrisia do PT e, muito especialmente, do engenheiro agrônomo, Ver. Engº Comassetto. Ele vem aqui, repito, dizer que a concessão do DMAE à iniciativa privada é algo praticamente demoníaco, vai destruir a cidade. Disse ele: “Ramiro, tu estiveste na secretaria e não fez nada”. Fiz sim, assinei, junto com o BNDES, o início da estruturação da concessão do DMAE. Para quê? Para jogar para torcida? Para dar benesses aos amigos do rei? Não, para levar água à população e tirar o povo que está no meio do esgoto devido a um tratamento de apenas 52% na cidade, que o modelo estatal nos trouxe até aqui. E parece que até o próprio governo, que o Comassetto tanto defende aqui, já reconheceu isso, repito, colocando o DMAE dentro do plano prioritário do PAC para concessão à iniciativa privada em Porto Alegre. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Hamilton Sossmeier, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde. Estamos discutindo, neste momento, PLE nº 047/23, que cria 140 cargos no DMAE, que tem a gestão, hoje, da água em Porto Alegre, e, há pouco tempo, incorporado o DEP, que também trata do esgoto. O governo, já há um bom tempo, vem sinalizando pela privatização do DMAE. Parece-me que está mudando, porque agora só fala em privatização da parte que o DEP fazia a gestão. Mas o que se trata aqui é que, no momento em que nós estamos vivendo, imaginar e ouvir um discurso da extrema direita, com todo o respeito, em dizer que determinadas autarquias ou determinadas funções de Estado só funcionam se entregar para a iniciativa privada é exatamente o que querem os capitalistas, porque eles querem entregar o serviço público. E será que as empresas ao pegarem o serviço público vão pegar para ter prejuízo? É óbvio que não. Olhem o exemplo da Corsan no Estado do Rio Grande do Sul; olhem o exemplo da CEEE, que hoje é a CEEE Equatorial, que é um dos maiores problema do Estado do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre! Segundo o prefeito, por falta de luz, faltou água em Porto Alegre nos últimos dias de um tremendo calor. Mas nós sabemos que tem um déficit, Ver. Cecchim, enorme de servidores, porque não foi feito concurso público ao longo de uma década.

Eu estava conversando hoje com o Todeschini – quem conhece o Todeschini, que foi vereador aqui muitos anos – muitos anos? E ele falava da época em que a gestão era da frente popular. Nós tínhamos um investimento astronômico para possibilitar o atendimento à demanda, e nunca faltou água desta forma para nenhuma região da cidade, por quê? Porque depois do governo Fogaça e Fortunati, sequentemente, não houve mais investimento no DMAE! Não se criou mais a possibilidade das subestações! Não houve investimento que possibilitasse, nesses novos condomínios, novos empreendimentos, que pudesse chegar água com naturalidade, com capacidade das próprias bombas existentes. Hoje, no Morro da Cruz, na Lomba do Pinheiro, na Glória, na Bom Jesus, inúmeras comunidades estão passando por um problema enorme há 10, 12 dias sem água. Agora, o governo pede socorro. Nós vamos ser sensíveis ao socorro pelo seguinte: há um compromisso do governo de, após 120 dias, ter concurso público. Inclusive, falei com o presidente do DMAE hoje, numa ligação feita aqui pelo secretário Cassio Trogildo, onde me colocou o presidente do DMAE, garantindo para a oposição que já está em andamento o concurso público. Temos que, nesse aspecto, louvar a iniciativa de um processo de concurso público para restabelecer o quadro dos servidores, mas, para o atual momento, estamos desesperados e indignados junto com a população, porque é lamentável, a cada final de ano, a cada verão, inúmeras comunidades estarem apelando para ter um direito que é universal, que é a água para todos os cidadãos e cidadãs e que, infelizmente, muitas

delas agora neste momento ainda estão sendo servidas com carro-pipa, com carro-pipa na capital dos gaúchos. É lamentável ouvir isso e ver isso.

Então, é nesse sentido que nós nos sensibilizamos para que esse projeto de lei seja aprovado com urgência, independentemente se chegou ontem ou hoje, mas que é, sim, uma emergência com o compromisso de que, ali na frente, será feito um concurso público e restabelecidos os cargos que ora serão temporários pelos servidores que serão concursados. Essa é a grande questão, mas torcendo, sim, que o governo apresse o passo para atender o grande problema que se encontra na capital dos gaúchos, que é a falta d'água aos cidadãos e cidadãs que apelam por isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, está todo mundo cansado, estou vendo o semblante de cada um, por isso, vou ser bem curtinho aqui para dar uma boa notícia: o prefeito Melo ontem se encontrou com o presidente da Equatorial e levantou o tom, como não podia ser diferente. Vai comprar geradores para colocar nas bombas quando faltar energia, e esta conta será passada para a Equatorial. A população de Porto Alegre merece essa atenção, por isso, eu quis dar essa grande notícia para aqueles que sofrem sempre por falta d'água por falta de luz. A Equatorial vai ter que bancar essa. Isso é condição que o prefeito Melo deu ontem ao presidente da Equatorial. Obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Eng. Comassetto está com a palavra, por cedência de tempo da Ver.^a Mônica Leal.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que esse tema do saneamento é um dos principais temas que a humanidade hoje discute e, conscientemente, estão revertendo as posições equivocadas que tomaram ao longo dos 20 anos. Aqui, o Ver. Tiago e o Ver. Ramiro não se contentam com o sucesso do governo Lula, que está com a menor inflação dos últimos tempos, está com o maior crescimento econômico dos últimos tempos. Ontem, foi anunciado que o Brasil, no tempo do Bolsonaro, era a 12^a economia do mundo, já está na nona economia do mundo. Portanto, não adianta, as viúvas do Bolsonaro vão ter que ficar gritando e chorando, porque o governo Lula está dando certo. Inclusive, Ver.^a Fernanda Barth, olhe o espelho de hoje que o nosso diretor legislativo coloca; só hoje, são R\$ 12,5 milhões do governo federal sendo destinados para Porto Alegre. No dia de hoje, verifiquem, por favor, R\$ 12,5 milhões.

Mas sobre o tema da água e do DMAE, eles trabalharam ao longo desses 20 anos para sucatear o DMAE. Ver. Ramiro, se o seu serviço tivesse sido tão bom nos seus quatro anos como secretário, nesse momento nós não teríamos mais de 50 mil famílias que estão há 15 dias sem água no bairro Lomba do Pinheiro; nós não teríamos

trabalhadores e mães que não conseguem sair de casa porque não tem água. Não tem água. Sabe o que é isso? E não é de hoje, todos os verões é a mesma situação. Portanto, o réu confesso veio aqui dizer, quanto ao tema do DMAE, que ele iniciou o processo de querer privatizar o DMAE, que havia 3.500 funcionários – 3.500 funcionários –, hoje há 1.080. Como é que vai funcionar uma empresa dessas, que é uma joia de Porto Alegre? Os engenheiros, os colegas engenheiros que construíram aquilo, Ver.^a Mônica, lhe agradeço o tempo, e quero aqui fazer uma homenagem ao Ver. João Antônio Dib, que sempre defendeu o DMAE público.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Primeiro que fico espantado que esse tempo tenha sido utilizado para justamente fazer uma defesa enfática do governo Lula, Ver. Eng^o Comassetto. Mas, dito isso, com relação ainda ao que foi feito nos últimos quatro anos, com relação ao DMAE, ali que foram iniciadas as obras da estação de tratamento da Ponta do Arado, e nós fizemos, sim, assinatura do termo de cooperação com o BNDES para iniciar a estruturação da concessão que possibilitará com que nós tenhamos, na cidade, a universalização do esgoto e um tratamento de água e uma distribuição ainda mais aprimorada com a leveza da gestão da iniciativa privada. Justamente devido ao crescimento irregular ao longo das últimas décadas, muito especialmente das invasões de terras públicas e privadas.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Obrigado, Ver. Ramiro; você tem que estudar a Constituição e saber o que que é a função social da propriedade. Diretor Luiz Afonso, por favor, coloque o vídeo que está circulando aí pelas redes mundiais, por favor, com o som bem alto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, não tem som.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Mas eu vou botar no grupo dos vereadores; isso é a reversão dos serviços públicos de saneamento no mundo; tudo que foi privatizado e que agora está sendo reestatizado. O Ver. Ramiro deveria ir para Manaus, porque a empresa que eles querem trazer para cá, para comprar o DMAE, há 30 anos está lá em Manaus e tem só 65% de água tratada e 15 % de esgoto tratado dentro daqueles mananciais hídricos que existem. Ver. Ramiro, se você tivesse feito a lição de casa como secretário hoje não estaria faltando água em mais de 15 bairros, porque você foi um incompetente como gestor dos serviços urbanos da cidade, porque o seu objetivo era sucatear a empresa para vender, e a população é que sofre isto hoje. Esta é a realidade. A população está sofrendo. Está aqui o meu colega Gilson que recebe reclamações todos os dias lá na região. A nossa região não tem água encanada até hoje para a população de todo o bairro do Lajeado, de todo o bairro da Boa Vista. Nós temos mais de 700 vilas irregulares que não têm água tratada por quê? Porque vocês negligenciaram fazer o

projeto que era a continuidade da Estação de Tratamento da Serraria, em que foram investidos R\$ 600 milhões no governo Dilma.

Portanto, não dá para querer destruir o serviço público e depois vir aqui dizer que é o bonzinho no processo. Não, você foi um incompetente como gestor público, quis destruir o DMAE, e agora falta água para a população. Essa é a realidade. Um grande abraço, muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, eu fico escandalizado com V. Exa., Ver. Ramiro, com a sua capacidade pantomima. É isso o que ele faz, ele pinta o cenário. Ele esteve lá com Marchezan esburacando as ruas desta capital, que até hoje tem lugar que nunca viu asfalto. Ele estava lá com Marchezan, aí ele fala: “Ah, nós fizemos isso...” Vossa Excelência asfaltou as ruas dos bons amigos – não sei de quem –, mas as ruas dos bons amigos foram asfaltadas. O seu governo, você fazia parte desse governo Marchezan. E sabem o que aconteceu com o Marchezan? Derrota política em cima de derrota, nem para o 2º turno... Ele entrou para a história de Porto Alegre, porque nem para o 2º turno ele foi, foram o Melo e a Manuela, e ele que tinha as entregas... Vossa Excelência estava lá, não teve entrega no DMAE, essa é a relação do seu partido atual, o PSDB, que o senhor ajudou a destruir na capital e agora o senhor parece que está indo para o NOVO, que também vai ajudar a destruir.

Eu não entendo, V. Exa. destruiu a estrutura pública da cidade com um governo que não fazia política pública – essa é a realidade. Vocês não entregaram água. Aí o senhor fala: “Invasões, invasões...” Não, é porque vocês não entregaram nenhuma habitação de interesse social, e as pessoas querem morar. Agora muitos de nós aqui estamos trabalhando pela regularização fundiária, estamos entregando emendas, e, no governo de vocês, foram quatro casinhas provisórias, não foram permanentes. Não fechou uma mão. Talvez o senhor tenha feito isso simbolicamente. Eu fico escandalizado que o senhor seleciona elementos da realidade; não selecione, vereador, traga toda a verdade. Não pega o livro e olha só a última página, olha todas, leia todo o livro. O livro de Porto Alegre é muito importante para todos os vereadores, a história da política dos partidos. V. Exa. vem aqui dizer: “Privatiza, privatiza que melhora”. O seu partido privatizou a CEEE Equatorial e virou uma grande sujeira neste Estado inteiro, não fornece energia elétrica decentemente. Agora mesmo tem falta de água na cidade, sabe por quê? Porque não faz nem o fornecimento da energia elétrica para o DMAE, e aí as casas de bombas não conseguem funcionar. Então, Ver. Ramiro Rosário, eu tenho muito respeito por V. Exa., assim como tenho pelos outros colegas, mas o senhor precisa trabalhar com o exercício da verdade. Verdade! Parar com essa história de selecionar alguns elementos, fatos. O DEP, por exemplo; a sua turma apoiava o governo do Fortunati-Melo, a sua turma apoiava, a sua turma estava nos CRIPs. O senhor não era CC, na época, em CRIP? Olha que senhor era, na Zona Norte. Vamos ver no Diário Oficial do passado. O DEP perdeu

R\$ 121 milhões para o pluvial, que era para fazer. O senhor não fala disso. O senhor tem que falar; vamos, fale, pegue o microfone de apartes e reconheça esses fatos históricos desta cidade. Eu fico triste, porque V. Exa. deveria entender que isso é uma Câmara de Vereadores, e aqui a gente precisa relembrar.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Muito obrigado pelo aparte, Ver. Jonas Reis. De fato houve muita corrupção no DEP: pintavam as bombas por fora e diziam que estavam funcionando; limpavam bocas de lobo em ruas que não tinha sistema de drenagem, tanto que combati isso, fui ameaçado, tive que andar por muito tempo, inclusive, com segurança, devido a essa situação. Toda a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria do Município reconhecem o trabalho que nós realizamos no combate à corrupção e às irregularidades dentro do extinto DEP e que culminou com a incorporação ao DMAE, justamente para propiciar um serviço melhor na parte da manutenção do sistema de proteção contra cheias – que foi o caso inclusive da reforma das comportas –, e também do sistema de manutenção para combate a alagamentos na cidade. Que bom que o senhor reconhece isso, o nosso trabalho ali foi muito bem feito. Obrigado.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Então, vereador, lembrando: vocês entregaram as comportas sem manutenção e vocês jogaram o DEP para dentro do DMAE, para pegar dinheiro do DMAE para fazer o pluvial, porque o dinheiro do pluvial tinha sido escoado, não sei por quem, inclusive seu partido fazia parte daquele governo, o PSDB fazia, ou não fazia parte, do governo Fortunati-Melo? Vamos para o Diário Oficial.

Eu quero dizer o seguinte, vocês todos vendem uma ilusão para a população de que a privatização é solução. Não é! A solução é preencher os 2 mil cargos vagos no DMAE! Botar gente pra trabalhar! Ou tu achas que misteriosamente a água vai brotar do céu nas torneiras das pessoas? Ah, por favor!

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): O Ver. Gilson Padeiro está com a palavra para discutir o PLE n° 047/23.

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): Boa noite, Presidente Hamilton, estamos chegando ao final do ano, mas eu ouvi muitas falas aqui. Eu ouvi a fala do amigo Eng° Comassetto, que falou que o PT, através da Dilma, investiu R\$ 600 milhões em Porto Alegre, e eu queria perguntar para o amigo Eng° Comassetto por que, na Estrada da Boa Vista, até hoje não tem água? Porque naquele tempo podia ter investido o dinheiro e colocado a água lá, e aí toda a comunidade, hoje, fica sofrendo.

Vereador Eng° Comassetto (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Bom, isso foi em 2010, era o prefeito Fortunati-Melo. Por que eu não sei, devo perguntar aqui para o meu amigo Cecchim, líder do governo, por que faltam projetos até hoje ali. Em 2010, foi inaugurado pela ex-presidente Dilma e o prefeito

Fogaça. Eu estive no ato da inauguração, R\$ 600 milhões. Eu lhe pergunto, e os R\$ 24 milhões que nós conseguimos para o saneamento da Ponta Grossa que sumiram?

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): Não, isso não...

Vereador Engº Comassetto (PT): Em 2014, sumiram.

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): Obrigado, Ver. Comassetto. Mas não era esse o meu questionamento. Eu pergunto porque o senhor é morador de lá, tem o seu sítio, e mora no último sítio da Estrada da Boa Vista, e até hoje a comunidade luta por aquilo ali. Estamos construindo aqui. Então, esse é o meu questionamento sobre o porquê não e também hoje nós temos problema de pavimentação lá e tudo, poderia ter feito naquela época também. Eu moro no Extremo-Sul desde 1975, e onde eu morei sempre teve água, Belém Novo teve água, lá na praia do Lami tem água ainda, a gente recebe lá, mas aquela rua ali, que tem 5 ou 6 quilômetros, até hoje não tem. Eu sei que o senhor está lutando para tentar colocar água ali, mas poderia ter, se tivesse um pouquinho mais de empenho naquela época.

Vereador Engº Comassetto (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Gilson, inclusive é verdade, nós estamos fazendo um trabalho em conjunto para que o DMAE nos apresente o projeto para a região, para poder levar água; bom, estamos trabalhando em prol da comunidade. Suspenderam a reunião que tínhamos esses dias devido ao problema de falta da água das gestões anteriores, que não organizaram o DMAE. Muito obrigado.

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): É isso aí. Obrigado.

Vereador Ramiro Rosário (PSDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Gilson, uma informação importante que o senhor traz a respeito do sítio do Ver. Engº Comassetto: ele cumpre a função social da propriedade ou não?

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): Cumpre, cumpre, tem proteção ambiental, tem tudo lá, tudo legalizado. Um abraço a todos. Muito obrigado, Presidente.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Tenho um questionamento à Mesa: eu vi que os senhores, incluindo o Ver. João Bosco Vaz, estão usando bastante álcool em gel, há um motivo especial? Se há, eu quero usar também. Eu vi que estão usando bastante, mais que o normal.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Sugiro que Vossa Excelência use.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente, eu não entendi, isso é uma insinuação de coronavírus?

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Não falaremos no microfone.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Porque, se alguém estiver positivado, com covid, por favor.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLE nº 047/23.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente, obrigada pela palavra. Colegas vereadores, público nos acompanha, parece que este plenário está vivendo hoje do passado, Ver. Moisés, porque nós debatemos aqui gestão do PT, nós debatemos aqui a polarização, nós culpamos uns aos outros, mas a gente não falou do presente. E o presente, vereadores, é que a atual gestão vive de crise em crise, o presente é que a gente não consegue ver um horizonte de futuro, de como vamos resolver o problema do saneamento e quando vamos encarar de frente, Ver.^a Mônica, a realidade da nossa capital, quando só 50% da população tem acesso ao saneamento; encarar de frente os números, precisamos de R\$ 4 bilhões para conceder saneamento e água, sem falar da drenagem. E é esse debate sério que faz, por vezes, as pessoas não acreditarem na política; é acreditando que cada vez mais a polarização toma conta deste Parlamento, em vez de dados, números, um horizonte de futuro; sem a gente realmente juntar aqui as forças e a capacidade de cada um de nós, com a sua visão e com a sua história, para debater o que nós queremos de cidade e como vamos enfrentá-la. Cada um dos 36 vereadores aqui quer água, saneamento e drenagem para as suas comunidades, mas aqui, em nenhum momento, a gente debateu como vamos enfrentar isso.

Nós vemos uma gestão que é marcada por PowerPoint; nós temos um PowerPoint que mostra que teremos um estudo do arroio Dilúvio. O estudo do arroio Dilúvio vai custar R\$ 5 milhões, só o estudo. O estudo do arroio Dilúvio equivale ao investimento que foi feito no HPS, no Pronto Socorro. O mesmo valor que a gente investiu para revitalizar a fachada do HPS, vamos colocar num estudo para o arroio Dilúvio, onde não temos saneamento na cidade. Será que essa deveria ser a solução? Será que é assim que a gente gostaria que o investimento fosse feito na capital? E é por isso que, nesse momento, volto aqui na tribuna, não iria me manifestar, para que a gente... Sim, em 2024, será um ano eleitoral; em 2024, projetos vão ser feitos, vão ser lançados para cidade; nós, como vereadores que estaremos também aqui novamente, confiando o voto da cidade, temos que também fortalecer a importância de um debate de como iremos vencer essa

pauta, que o saneamento deve ser uma realidade. O plano para entregar o saneamento é 2033; nós, hoje, não vemos horizonte. Será com o DMAE privatizado? Será parcerizado? Será com o DMAE público? Eu não sei, mas estamos longe hoje de ter esse debate, estamos longe de ter estudos, estamos longe de enfrentar esse problema. E de crise em crise, essa gestão vai passando, Ver. Gilson. Foi a crise que nós tivemos agora com as chuvas; nós descobrimos, no meio da crise, que tínhamos só oito pessoas na Defesa Civil. Parece que a cada crise essa cidade vai resolvendo seus problemas de maneira pontual. A crise do lixo, em que tivemos várias semanas sem recolhimento de lixo, novamente um novo plano emergencial. E de crise em crise, com o governo descobrindo o que é governar, dia após dia, sem um projeto de cidade, é o que nós vivemos aqui.

Este plenário está virando um objeto de polarização para não admitir a culpa de não cobrar da atual gestão um projeto de cidade, e que isso não seja mais a realidade: viver de crise em crise e, sim, enfrentar o presente e o futuro desta capital, com debate da democracia, que é necessário, e sem estar se omitindo e criando PowerPoint que nada levará ao futuro da nossa cidade. Obrigada.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 047/23. (Pausa.) O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que paga os seus impostos e fomenta a possibilidade de vida em sociedade nesta cidade; disseram que nós, liberais, queremos vender tudo. Na verdade, a privatização, para o Partido NOVO, não é um fim em si mesma; ela é um meio pelo qual nós vamos atingir o objetivo, que é o de universalizar a água potável e a coleta e tratamento de esgoto. Portanto, o Partido NOVO tem interesse no pobre, que ele deixe de ser pobre, que ele ascenda na vida, que ele possa ter qualidade de vida, de saúde, pois a Organização Mundial de Saúde – OMS, tão polêmica durante a pandemia, diz que, a cada R\$ 1,00 investido em saneamento, há uma economia de R\$ 4,00 em tratamento de saúde. É simples. Até quando interesses políticos em estatais, em carguismo, em sindicatos vão falar mais alto do que a saúde dos mais pobres desta cidade? Aqueles que defendem o modelo estatal, que, com mais de meio século de DMAE estatal não deu certo, com que cara vamos olhar para uma mãe que perde um filho, por exemplo, por disenteria, cólera, hepatite ou outras doenças que vêm através do esgoto não tratado? Cem milhões de brasileiros não possuem esgoto tratado. Na nossa cidade, 52% apenas são tratados. O Marco Legal do Saneamento, aprovado pelo Parlamento brasileiro na última legislatura, havia estabelecido que os municípios devem tratar 90% do esgoto até 2033. Isso é impossível, no ritmo estatal do DMAE.

Além disso, com o Marco do Saneamento, nós tivemos R\$ 80 bilhões, Ver. Pablo Melo, investidos em 240 cidades. Só no Rio de Janeiro, 248 mil pessoas passaram a receber água encanada pela primeira vez. Foram citadas aqui setecentas e tantas comunidades, ou invasões, ou o que quer que sejam, sem o saneamento, sem a água. Pois

bem, nós precisamos de dinheiro novo; nós precisamos de parcerização, como fez o Rio de Janeiro, como fez Niterói, como fez Uruguaiana, apesar da corrupção do PT e da Odebrecht em Uruguaiana – lá eles já, já vão ter a universalização da água. Por isso, o NOVO cobra, e não poderia ser diferente; o NOVO cobra uma solução definitiva; o NOVO cobra dignidade para os mais carentes desta cidade, para as pessoas que precisam ser tiradas da pobreza, para as pessoas que precisam receber água potável e esgoto tratado. Por isso, nós queremos destravar o atraso estatizante, queremos destravar o atraso daqueles que querem apenas cargos e não água na torneira dos mais carentes.

Por fim, Presidente, vereadores, finalizo cobrando novamente o governo Melo, que, como disse antes, no aparte, o Ver. Cassiá, não conseguiu explicar a contento que a privatização deu e dá certo, como deu no Rio de Janeiro. Se dá certo no Rio de Janeiro, onde as praias voltaram a ser balneáveis, pode dar certo e vai dar certo em Porto Alegre. Por isso, líder Cecchim, o NOVO vai votar “sim” a esse projeto, mas que V.Exa. leve ao Executivo, como líder, que nós esperamos ainda em 2024, no primeiro semestre, que o governo apresente para a base, para os independentes, Ver. Cassiá, uma modelagem de concessão e privatização do DMAE para que os mais pobres possam ter dignidade. O nosso voto é “sim” ao projeto, mas com asterisco, aguardando o Executivo mandar para esta Casa uma solução definitiva para o problema da água e do esgoto. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 047/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM**; 23 votos **NÃO**.

Em votação o PLE nº 047/23. (Pausa.) Os. Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Comandante Nádia (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do PLL nº 562/23 na priorização de votação da presente sessão; e que seja a primeira matéria a ser apreciada, em substituição ao PLL nº 018/22.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

Vereador Cassiá Carpes (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 480/23.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Hamilton Sossmeier, colegas vereadores e vereadoras; primeiro, dizer para os colegas vereadores que nós temos um acordo aqui para que, após esse projeto do governo, nós iríamos terminar a sessão legislativa neste dia, até porque são 19h30min. Nós tínhamos feito um acordo, o acordo não está sendo estabelecido. Segundo, a Ver.^a Nádia tenta dar um golpe no plenário, um golpe, é um verdadeiro golpe quando ela diz que quer substituir um projeto de lei que nem sequer está de conhecimento dos colegas vereadores; e olha o projeto que ela indica, exatamente o projeto para se opor ao Dia da Democracia. Ela, não contente com a extinção do Dia do Patriota, retirou, inclusive, da priorização, ela toma uma atitude de procuradora da Casa, dizendo que ela tem a liberdade de dizer que o Ver. Oliboni, que é o autor do projeto do Dia da Democracia, ela faz um projeto para revogar a lei ora aprovada.

Então, vejam só, na última sessão, aos 45 minutos do segundo tempo, a Ver.^a Nádia vem com um requerimento desleal com plenário, querendo botar uma cunhazinha, dizendo para nós que ela quer aprovar um projeto dela dessa natureza. Isso é um golpe com as lideranças, que trabalharam a tarde toda com relação ao acordo da tarde. Presidente, não é admissível isso. É inadmissível! Nós temos que ter coerência de plenário, ou os senhores estão cedendo a uma pressão de alguém que nem mesmo dialogou com o líder do governo e nem com a oposição, querendo aos 45 minutos aprovar um projeto que desqualifica o nosso Parlamento. Lamentavelmente, enquanto os parlamentos tentam reforçar a democracia, a Ver.^a Nádia tenta tirar o que é direito do cidadão, a livre manifestação de pensamento, a livre manifestação seja onde for, no canto que for da cidade da nossa querida Porto Alegre. Lamentavelmente, não é porque eu sou o autor, mas a atitude desleal com todos os colegas vereadores. Muito obrigado.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Jonas Reis e Pedro Ruas, o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) **APROVADO** por 13 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**, 1 **ABSTENÇÃO**.

Em votação o Requerimento, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, solicitando que o PLL nº 480/23 seja votado agora. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com manifestação contrária da Ver.^a Comandante Nádia.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Sr. Presidente, queria registrar que tinha passado de um minuto e trinta segundos, estava empatado e, depois, houve modificação de votação. Portanto, está irregular essa votação, tem que repetir, porque passou o tempo regimental de um minuto e trinta segundos. Nós estávamos acompanhando o plenário aqui, o painel.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Srs. Vereadores, são 19h43min, nós temos que encerrar a sessão, pois está esgotado o tempo regimental. Encerro os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a reunião às 19h43min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *